



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

**ANO XV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3244**

**Ji-Paraná (RO), 24 de março de 2020**

### SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECISÕES DO GABINETE.....	PÁG. 01
EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO..	PÁG. 01
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 08
PROCESSO SELETIVO.....	PÁG. 08
RESOLUÇÃO.....	PÁG. 10
EDITAL CMJP.....	PÁG. 10
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE 2020.....	PÁG. 11

### DECISÕES DO PREFEITO

#### DECISÕES DO PREFEITO PROCESSO 1-13329/2019

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde  
 ASSUNTO: Aquisição de material permanente  
 Vieram os autos para decisão quanto à solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, requerendo deliberação a respeito da aquisição de materiais permanentes (equipamentos hospitalares, eletrodomésticos e outros), visando atender as necessidades do Hospital Municipal, conforme descrito no Termo de Referência às fls. 04/19

Destaco que cabe a Comissão Permanente de Licitação promover todas as etapas do procedimento licitatório no sistema compras, disponibilizar no portal transparência do Município o edital via sistema compras, analisar o processo, verificando se está devidamente instruído e definir o enquadramento da modalidade de licitação, o procedimento deverá ser registrado no sistema compras disponibilizados via sistema e encaminhando os autos ao Gabinete do Prefeito para autorização visando a deflagração do certame licitatório, conforme disposto no Decreto n. 6933/GAB/PM/JP/2019. Art. 2º, § 1º, inciso VI. O Presidente da CPL às fls. 41 decidiu classificar o enquadramento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos da legislação aplicável a espécie.  
 AUTORIZO na forma da Lei o início da licitação.

Ji-Paraná, 17 de março de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

#### PROCESSO 1-2866/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
 ASSUNTO: Contratação de serviços de terceiros  
 Vieram os autos para decisão quanto à solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, requerendo deliberação a respeito da contratação de empresa especializada para prestação de serviços, em caráter emergencial, para recepção e destinação final de resíduos domiciliares e comerciais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Destaco que cabe a Comissão Permanente de Licitação promover todas as etapas do procedimento licitatório no sistema compras, disponibilizar no portal transparência do Município o edital via sistema compras, analisar o processo, verificando se está devidamente instruído e definir o enquadramento da modalidade de licitação, o procedimento deverá ser registrado no sistema compras disponibilizados via sistema e encaminhando os autos ao Gabinete do Prefeito para autorização visando a deflagração do certame licitatório, conforme disposto no Decreto n. 6933/GAB/PM/JP/2019. Art. 2º, § 1º, inciso VI.

O Presidente da CPL classificou o enquadramento do procedimento DISPENSANDO A LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA (fls. 60), nos termos da legislação aplicável a espécie.

Ante ao exposto, AUTORIZO na forma da Lei o início do procedimento.

Ji-Paraná, 19 de março de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

#### PROCESSO 1-8789/2019

INTERESSADO: SEMFAZ  
 ASSUNTO: Locação de sistema

Vieram os autos para decisão a respeito do pagamento de despesa sem cobertura contratual, a empresa PÚBLICA SERVIÇOS LTDA, relativo aos serviços prestados a partir do dia 02/01/2020 até a conclusão de novo procedimento licitatório, decorrente da locação de software de gestão administrativa e financeira.

Instada a se manifestar sobre a possibilidade jurídica do pedido, a Procuradoria Geral do Município juntou às fls. 365/371, o Parecer n. 261/PGM/PMJP/2020, concluindo que é obrigação da administração pública indenizar o particular pelos serviços executados, ainda que o contrato seja nulo.

Sobre a matéria em questão, a Controladoria Geral do Município, também se manifestou através do Despacho n. 0042/CGM/2020 (fls. 372/373), no sentido de reconhecer a obrigação de indenizar a empresa pelos serviços prestados sem cobertura contratual, ou, a contratação emergencial a posteriori, convalidando-se os atos já praticados, em sintonia com o entendimento da Procuradoria.

Ante ao exposto, acolho o Parecer Jurídico supramencionado, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, convalido os atos praticados desde o dia 02/01/2020, reconhecendo o direito de indenizar a empresa PÚBLICA SERVIÇOS LTDA pelos serviços executados, autorizando o devido pagamento.

**À SEMFAZ para adoção das medidas que o caso requer.**

Ji-Paraná, 19 de março de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

### DECISÕES DO GABINETE

#### DECISÕES DA CHEFIA DE GABINETE PROCESSO N° 1-2395/2020

INTERESSADO: SEMEIA  
 ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Secretaria Municipal de Fazenda  
 Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Trata-se de procedimento autuado pela SEMEIA, objetivando a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em favor da Secretária Municipal de Meio Ambiente: Kátia Regina Casula, conforme descrito às fls. 04/05.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, AUTORIZO a despesa na forma da Lei.

Ji-Paraná, 19 de março de 2020.

**José Roberto França de Andrade**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 12016/GAB/PM/JP/2019

#### PROCESSO N° 1-2456/2020

INTERESSADO: SEMFAZ  
 ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Secretaria Municipal de Fazenda  
 Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Trata-se de procedimento autuado pela SEMFAZ, objetivando a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor da servidora: Adalgisa Juliana da Silva, conforme descrito às fls. 05/06.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, AUTORIZO a despesa na forma da Lei.

Ji-Paraná, 23 de março de 2020.

**José Roberto França de Andrade**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 12016/GAB/PM/JP/2019

#### PROCESSO N° 1-434/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação  
 ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Coordenadoria-Geral de Contabilidade  
 Sra. Sonete Diogo Pereira

Senhora Coordenadora,

Trata-se de procedimento autuado objetivando a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em favor da Secretária Municipal de Educação, Edilaine Alves da Silva Nogueira, conforme descrito nos autos às fls. 03/05.

Em análise sobre a prestação de contas anexada aos autos, a CGM emitiu o Parecer n. 0620/CGM/2020, fls. 90, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, APROVO a prestação de contas do referido suprimento objeto dos autos.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 24 de março de 2020.

**José Roberto França de Andrade**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 12016/GAB/PM/JP/2019

#### PROCESSO N° 1-2796/2020

INTERESSADO: SEMUSA  
 ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Secretaria Municipal de Fazenda  
 Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Trata-se de procedimento autuado pela SEMUSA, objetivando a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor da servidora: Tatiane Mendes da Silva, conforme descrito às fls. 04/05.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, AUTORIZO a despesa na forma da Lei.

Ji-Paraná, 24 de março de 2020.

**José Roberto França de Andrade**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 12016/GAB/PM/JP/2019

### EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO

#### Termo de Homologação do Pregão Eletrônico N° 00013/2020 (SRP)

Às 14:09 horas do dia 04 de março de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MARCITO APARECIDO PINTO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo n° 7243/19, Pregão n° 00013/2020, conforme descrito a seguir:

#### RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 1  
 Descrição: CANHÃO DE ÁGUA  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: IMEISSEN COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 7,6700 e a quantidade de 14.698 Unidade.

Item: 2  
 Descrição: CANHÃO DE ÁGUA  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: IMEISSEN COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 7,6700 e a quantidade de 4.900 Unidade.

Item: 3  
 Descrição: CANHÃO DE ÁGUA  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: IMEISSEN COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de 0,0100 % (valor com desconto: R\$ 10,6690), com desconto negociado a 10,6600 % (valor com desconto: R\$

9,5326) e a quantidade de 6.482 Unidade.

Item: 4  
Descrição: CANHÃO DE ÁGUA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: IMEISSEN COMERCIO E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 40,1000 e a quantidade de 540 Unidade.

Item: 5  
Descrição: CANHÃO DE ÁGUA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: IMEISSEN COMERCIO E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 17,6700 e a quantidade de 333 Unidade.

Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de água mineral, para atender as necessidades dos órgãos das administração direta e indireta. A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

#### Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00181/2019 (SRP)

Às 14:00 horas do dia 04 de março de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MARCITO APARECIDO PINTO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 9818/19, Pregão nº 00181/2019, conforme descrito a seguir:

#### RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 1  
Descrição: Locação Equipamento - Tradução Simultânea / Sonorização  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: H.W. PRODUcoes E EVENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.199,0000 e a quantidade de 2 Unidade.

Item: 2  
Descrição: Locação Equipamento - Tradução Simultânea / Sonorização  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: H.W. PRODUcoes E EVENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.699,0000 e a quantidade de 4 Unidade.

Item: 3  
Descrição: Locação Equipamento - Tradução Simultânea / Sonorização  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: O. P. DE OLIVEIRA JUNIOR, pelo melhor lance de R\$ 498,0000 e a quantidade de 6 Unidade.

Item: 4  
Descrição: Locação Equipamento - Tradução Simultânea / Sonorização  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: O. P. DE OLIVEIRA JUNIOR, pelo melhor lance de R\$ 1.198,0000 e a quantidade de 4 Unidade.

Item: 5  
Descrição: Locação Equipamento - Tradução Simultânea / Sonorização  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: O. P. DE OLIVEIRA JUNIOR, pelo melhor lance de R\$ 2.244,0000 e a quantidade de 2 Unidade.

Item: 6  
Descrição: Instalação / Manutenção / Operação / Locação – Equipamento de Luz / Imagem / Som  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: O. P. DE OLIVEIRA JUNIOR, pelo melhor lance de R\$ 999,0000 e a quantidade de 2 Unidade.

Item: 7  
Descrição: Instalação / Manutenção / Operação / Locação – Equipamento de Luz / Imagem / Som  
Situação: Homologado

Adjudicado para: O. P. DE OLIVEIRA JUNIOR, pelo melhor lance de R\$ 999,0000 e a quantidade de 6 Unidade.

Item: 8  
Descrição: Decoração - Ambiente  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: LIMA & SILVA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.550,0000 e a quantidade de 4 Unidade.

Item: 9  
Descrição: Decoração - Ambiente  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: LIMA & SILVA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 498,0000 e a quantidade de 4 Unidade.

Item: 10  
Descrição: Decoração - Ambiente  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: LIMA & SILVA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.490,0000 e a quantidade de 2 Unidade.

Item: 11  
Descrição: Decoração - Ambiente  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: LIMA & SILVA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 685,0000 e a quantidade de 2 Unidade.

Item: 12  
Descrição: Decoração - Ambiente  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: LIMA & SILVA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.448,0000 e a quantidade de 2 Unidade.

Item: 13  
Descrição: Instalação e Montagem de Palco  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: O. P. DE OLIVEIRA JUNIOR, pelo melhor lance de R\$ 1.190,0000 e a quantidade de 2 Metro quadrado.  
Eventos do Item

Item: 14  
Descrição: ACESSÓRIOS BANHEIRO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: LOC-MAQ LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 287,0000 e a quantidade de 20 Unidade.

Item: 15  
Descrição: TABLADO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: O. P. DE OLIVEIRA JUNIOR, pelo melhor lance de R\$ 475,0000 e a quantidade de 4 Unidade.

Item: 16  
Descrição: CADEIRA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: O. P. DE OLIVEIRA JUNIOR, pelo melhor lance de R\$ 898,0000 e a quantidade de 2 Unidade.

Item: 17  
Descrição: CLIMATIZADOR  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: O. P. DE OLIVEIRA JUNIOR, pelo melhor lance de R\$ 580,0000 e a quantidade de 8 Unidade.

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura locação de empresa especializada em locação sonorização, decoração, palco, iluminação e afins com mão de obra, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

#### Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00187/2019 (SRP)

Às 14:11 horas do dia 04 de março de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr.

MARCITO APARECIDO PINTO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 11495-19, Pregão nº 00187/2019, conforme descrito a seguir:

#### RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 1  
Descrição: TEMPERO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: P. H. DE OLIVEIRA FERREIRA , pelo melhor lance de R\$ 3,8400 e a quantidade de 240 Unidade.

Item: 2  
Descrição: ACHOCOLATADO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: MONTEIRO E MATIAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,8900 e a quantidade de 580 Lata 400,00 G.

Item: 3  
Descrição: AÇÚCAR  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: MONTEIRO E MATIAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4,3200 , com valor negociado a R\$ 3,7900 e a quantidade de 6.960 Embalagem 2,00 KG.

Item: 4  
Descrição: AÇUCAREIRO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: P. H. DE OLIVEIRA FERREIRA, pelo melhor lance de R\$ 6,4000 e a quantidade de 60 Unidade.

Item: 5  
Descrição: ADOÇANTE  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: P. H. DE OLIVEIRA FERREIRA, pelo melhor lance de R\$ 2,8500 e a quantidade de 120 Frasco 100,00 ML.

Item: 6  
Descrição: CONDIMENTO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: MONTEIRO E MATIAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4,9900 e a quantidade de 360 Grama.

Item: 7  
Descrição: FRUTA SECA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: P. H. DE OLIVEIRA FERREIRA, pelo melhor lance de R\$ 4,3600 e a quantidade de 120 Unidade.

Item: 8  
Descrição: AMIDO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,2500 e a quantidade de 720 Embalagem 500,00 G.

Item: 9  
Descrição: ARROZ BENEFICIADO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: MONTEIRO E MATIAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 14,0900 e a quantidade de 2.520 Embalagem 5,00 KG.

Item: 10  
Descrição: ARROZ BENEFICIADO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: MONTEIRO E MATIAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,0900 e a quantidade de 720 Embalagem 1,00 KG.

Item: 11  
Descrição: CEREAL NATURAL  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,6900 , com valor negociado a R\$ 2,5500 e a quantidade de 720 Unidade.

Item: 12  
Descrição: CEREAL NATURAL



## Diário Oficial

### ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)

Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JI/2018"

**Marcito Pinto**  
Prefeito

**José Roberto França de Andrade**  
Chefia de Gabinete do Prefeito

**Sidney Duarte Barbosa**  
Procuradoria-Geral do Município

**Gilmaio Ramos de Santana**  
Controladoria-Geral do Município

**João Vianney Passos de Souza Junior**  
Secretaria Municipal de Administração

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Rafael Martins Papa**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Cleberson Littg Bruscke**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Paola de Barros Silva**  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Adirço Pedro da Silva**  
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

**Edilaine Alves da Silva Nogueira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Kátia Regina Casula**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Clederson Viana Alves**  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**3º SGT PM Alex Marcos da Silva**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Relvanir Celso de Campos**  
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Eliane Cristine Silva**  
Fundo Municipal de Previdência Social

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social

Situação: Homologado  
Adjudicado para: JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,0000 e a quantidade de 720 Unidade.

Item: 13  
Descrição: OLEO COMESTIVEL  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: P. H. DE OLIVEIRA FERREIRA, pelo melhor lance de R\$ 13,8900 e a quantidade de 72 Unidade.

Item: 14  
Descrição: LEGUME EM CONSERVA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: P. H. DE OLIVEIRA FERREIRA, pelo melhor lance de R\$ 15,2900 e a quantidade de 960 Embalagem 500,00 G.

Item: 15  
Descrição: BICARBONATO DE SÓDIO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,4400 e a quantidade de 48 Embalagem 100,00 G.

Item: 16  
Descrição: BISCOITO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: MONTEIRO E MATIAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,8900 e a quantidade de 5.400 Pacote 400,00 G.

Item: 17  
Descrição: BISCOITO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,1000 e a quantidade de 5.880 Pacote 150,00 G.

Item: 18  
Descrição: BISCOITO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,0600 e a quantidade de 7.200 Pacote 150,00 G.

Item: 19  
Descrição: BISCOITO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: MONTEIRO E MATIAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,9900 e a quantidade de 3.600 Pacote 400,00 G.

Item: 20  
Descrição: BISCOITO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,4200 e a quantidade de 3.600 Pacote 400,00 G.

Item: 21  
Descrição: CAFÉ  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: MONTEIRO E MATIAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7,5400 e a quantidade de 2.520 Pacote 500,00 G.

Item: 22  
Descrição: CONDIMENTO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,6500 e a quantidade de 240 Unidade.

Item: 23  
Descrição: CONDIMENTO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: P. H. DE OLIVEIRA FERREIRA, pelo melhor lance de R\$ 2,6200 e a quantidade de 360 Unidade.

Item: 24  
Descrição: CEREAL NATURAL  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,9000, com valor negociado a R\$ 1,7400 e a quantidade de 312 Unidade.

Item: 25  
Descrição: CEREAL NATURAL  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,0400, com valor negociado a R\$ 1,0200 e a quantidade de 312 Unidade.

Item: 26  
Descrição: CEREAL NATURAL  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA, pelo melhor lance de R\$ 8,2000 e a quantidade de 420 Unidade.

Item: 27  
Descrição: CEREAL NATURAL  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA, pelo melhor lance de R\$ 8,1800 e a quantidade de 600 Unidade.

Item: 28  
Descrição: CEREAL NATURAL

Situação: Homologado  
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA, pelo melhor lance de R\$ 9,2100 e a quantidade de 540 Unidade.

Item: 29  
Descrição: CHÁ ALIMENTAÇÃO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,3900 e a quantidade de 1.440 Caixa 10,00 UN.

Item: 30  
Descrição: CHÁ ALIMENTAÇÃO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: P. H. DE OLIVEIRA FERREIRA, pelo melhor lance de R\$ 2,2100 e a quantidade de 360 Caixa 10,00 UN.

Item: 31  
Descrição: CHÁ ALIMENTAÇÃO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: P. H. DE OLIVEIRA FERREIRA, pelo melhor lance de R\$ 2,2400 e a quantidade de 1.740 Caixa 10,00 UN.

Item: 32  
Descrição: CHÁ ALIMENTAÇÃO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: MONTEIRO E MATIAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,4100 e a quantidade de 1.440 Caixa 10,00 UN.

Item: 33  
Descrição: CHÁ ALIMENTAÇÃO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: MONTEIRO E MATIAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,8900 e a quantidade de 960 Caixa 250,00 G.

Item: 34  
Descrição: CÔCO SECO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: P. H. DE OLIVEIRA FERREIRA, pelo melhor lance de R\$ 1,3700 e a quantidade de 960 Unidade.

Item: 35  
Descrição: TEMPERO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,9900 e a quantidade de 960 Unidade.

Item: 36  
Descrição: TEMPERO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: MONTEIRO E MATIAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4,8600 e a quantidade de 240 Unidade.

Item: 37  
Descrição: CHÁ ALIMENTAÇÃO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: P. H. DE OLIVEIRA FERREIRA, pelo melhor lance de R\$ 2,2900 e a quantidade de 120 Unidade.

Item: 38  
Descrição: CONDIMENTO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: P. H. DE OLIVEIRA FERREIRA, pelo melhor lance de R\$ 1,7600 e a quantidade de 60 Unidade.

Item: 39  
Descrição: CHÁ ALIMENTAÇÃO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: P. H. DE OLIVEIRA FERREIRA, pelo melhor lance de R\$ 1,2000 e a quantidade de 60 Unidade.

Item: 40  
Descrição: GORDURA  
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 41  
Descrição: DOCE NÃO CONFEITADO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: P. H. DE OLIVEIRA FERREIRA, pelo melhor lance de R\$ 2,3200 e a quantidade de 1.080 Lata 400,00 G.

Item: 42  
Descrição: DOCE NÃO CONFEITADO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: P. H. DE OLIVEIRA FERREIRA, pelo melhor lance de R\$ 5,8900 e a quantidade de 1.080 Lata 400,00 G.

Item: 43  
Descrição: BISCOITO  
Adjudicado para: P. H. DE OLIVEIRA FERREIRA, pelo melhor lance de R\$ 16,0000 e a quantidade de 480 Unidade.

Item: 44  
Descrição: LEGUME EM CONSERVA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: MONTEIRO E MATIAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,9200 e a quantidade de 960 Embalagem 300,00 G.

Item: 45  
Descrição: MASSA DE TOMATE  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: P. H. DE OLIVEIRA FERREIRA, pelo melhor lance de R\$ 4,0900 e a quantidade de 960 Embalagem 500,00 G.

Item: 46  
Descrição: FARINHA ALIMENTÍCIA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: P. H. DE OLIVEIRA FERREIRA, pelo melhor lance de R\$ 4,8000 e a quantidade de 36 Unidade.

Item: 47  
Descrição: FARINHA ALIMENTÍCIA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,8500, com valor negociado a R\$ 2,8400 e a quantidade de 360 Unidade.

Item: 48  
Descrição: FARINHA ALIMENTÍCIA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: MONTEIRO E MATIAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,5400 e a quantidade de 1.080 Unidade.

Item: 49  
Descrição: FARINHA ALIMENTÍCIA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,1000 e a quantidade de 600 Embalagem 500,00 G.

Item: 50  
Descrição: FARINHA ALIMENTÍCIA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,1400 e a quantidade de 240 Embalagem 500,00 G.

Item: 51  
Descrição: FARINHA ALIMENTÍCIA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: P. H. DE OLIVEIRA FERREIRA, pelo melhor lance de R\$ 5,2000 e a quantidade de 36 Unidade.

Item: 52  
Descrição: FERMENTO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,3100 e a quantidade de 120 Embalagem 100,00 G.

Item: 53  
Descrição: FERMENTO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,9800 e a quantidade de 60 Embalagem 10,00 G.

Item: 54  
Descrição: CEREAL NATURAL  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: P. H. DE OLIVEIRA FERREIRA, pelo melhor lance de R\$ 32,4900 e a quantidade de 240 Unidade.

Item: 55  
Descrição: CEREAL NATURAL  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: MONTEIRO E MATIAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 33,6600 e a quantidade de 72 Unidade.

Item: 56  
Descrição: CEREAL NATURAL  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA, pelo melhor lance de R\$ 9,3900 e a quantidade de 480 Unidade.

Item: 57  
Descrição: FARINHA ALIMENTÍCIA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,8200, com valor negociado a R\$ 1,5900 e a quantidade de 300 Unidade.

Item: 58  
Descrição: GELATINA ALIMENTÍCIA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,9800 e a quantidade de 240 Pacote 35,00 G.

Item: 59  
Descrição: GELATINA ALIMENTÍCIA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,9800 e a quantidade de 240 Pacote 35,00 G.

Item: 60  
Descrição: GELATINA ALIMENTÍCIA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: MONTEIRO E MATIAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,1500 e a quantidade de 240 Pacote 15,00 G.

Item: 61  
Descrição: SUÇO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,1500 e a quantidade de 240 Unidade.

Item: 62  
Descrição: GRÃO DE BICO  
Situação: Homologado

Adjudicado para: P. H. DE OLIVEIRA FERREIRA , pelo melhor lance de R\$ 8,5900 e a quantidade de 240 Unidade.

Item: 63  
Descrição: LEITE CÔCO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: P. H. DE OLIVEIRA FERREIRA , pelo melhor lance de R\$ 4,7800 e a quantidade de 360 Garrafa 500,00 ML.

Item: 64  
Descrição: LEITE FLUIDO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: MONTEIRO E MATIAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,8100 e a quantidade de 144 Caixa 1,00 L.  
Eventos do Item

Item: 65  
Descrição: LENTILHA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: P. H. DE OLIVEIRA FERREIRA , pelo melhor lance de R\$ 5,5800 e a quantidade de 360 Saco 500,00 G.

Item: 66  
Descrição: SEMENTE  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,1000 e a quantidade de 360 Unidade.

Item: 67  
Descrição: MACARRÃO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: MONTEIRO E MATIAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,9800 e a quantidade de 1.200 Embalagem 500,00 G.

Item: 68  
Descrição: MACARRÃO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,5000 e a quantidade de 3.600 Embalagem 500,00 G.

Item: 69  
Descrição: MACARRÃO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,9500 e a quantidade de 720 Embalagem 500,00 G.

Item: 70  
Descrição: MACARRÃO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,9000 e a quantidade de 240 Embalagem 500,00 G.

Item: 71  
Descrição: MACARRÃO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: MONTEIRO E MATIAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,7900 e a quantidade de 240 Embalagem 500,00 G.

Item: 72  
Descrição: CEREAL NATURAL  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,1000 e a quantidade de 1.200 Unidade.

Item: 73  
Descrição: MOLHO DE MESA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,6500 e a quantidade de 300 Embalagem 500,00 G.

Item: 74  
Descrição: CONDIMENTO  
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 75  
Descrição: GORDURA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: MONTEIRO E MATIAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,2400 e a quantidade de 2.424 Embalagem 500,00 G.

Item: 76  
Descrição: GORDURA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,0000 e a quantidade de 60 Embalagem 500,00 G .

Item: 77  
Descrição: LEGUME EM CONSERVA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,3000 e a quantidade de 1.080 Embalagem 300,00 G.

Item: 78  
Descrição: CEREAL NATURAL  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 19,3500 e a quantidade de 240 Unidade.

Item: 79  
Descrição: TEMPERO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,9900 e a quantidade de 60 Unidade.

Item: 80  
Descrição: TEMPERO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: P. H. DE OLIVEIRA FERREIRA , pelo melhor lance de R\$ 6,4000 e a quantidade de 60 Unidade.

Item: 81  
Descrição: OLEO COMESTIVEL  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,1200 e a quantidade de 3.600 Unidade.

Item: 82  
Descrição: OLEO COMESTIVEL  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 13,0000 e a quantidade de 24 Unidade.

Item: 83  
Descrição: PEIXE EM CONSERVA  
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 84  
Descrição: AMIDO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8,0000 e a quantidade de 180 Embalagem 1,00 KG.

Item: 85  
Descrição: AMIDO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: P. H. DE OLIVEIRA FERREIRA , pelo melhor lance de R\$ 5,8800 e a quantidade de 180 Embalagem 1,00 KG.

Item: 86  
Descrição: SAL  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: MONTEIRO E MATIAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,0500 e a quantidade de 1.080 Pacote 1,00 KG.

Item: 87  
Descrição: SUÇO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,2500 e a quantidade de 1.320 Frasco 500,00 ML.

Item: 88  
Descrição: SUÇO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,5400 e a quantidade de 1.320 Frasco 500,00 ML.

Item: 89  
Descrição: UVA PASSA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: P. H. DE OLIVEIRA FERREIRA , pelo melhor lance de R\$ 6,6400 e a quantidade de 240 Pacote 200,00 G.

Item: 90  
Descrição: VINAGRE  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: P. H. DE OLIVEIRA FERREIRA , pelo melhor lance de R\$ 1,8500 e a quantidade de 480 Frasco 750,00 ML.

Item: 91  
Descrição: PÃO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8,7800 , com valor negociado a R\$ 8,7000 e a quantidade de 6.930 Quilograma.

Item: 92  
Descrição: PÃO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8,7600 , com valor negociado a R\$ 8,7000 e a quantidade de 2.310 Quilograma.

Item: 93  
Descrição: PÃO  
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 94  
Descrição: PÃO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9,9000 e a quantidade de 3.600 Quilograma.

Item: 95  
Descrição: GRÃO DE BICO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: MONTEIRO E MATIAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,7600 e a quantidade de 5.400 Unidade.

Item: 97  
Descrição: GRÃO DE BICO  
Situação: Cancelado no julgamento

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

#### Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00008/2020

Às 13:59 horas do dia 04 de março de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MARCITO APARECIDO PINTO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1-15713/2017, Pregão nº 00008/2020, conforme a seguir descrita:

#### RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 1  
Descrição: EMULSÃO ASFÁLTICA  
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 2  
Descrição: EMULSÃO ASFÁLTICA  
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 3  
Descrição: EMULSÃO ASFÁLTICA  
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 4  
Descrição: EMULSÃO ASFÁLTICA  
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 5  
Descrição: ÓLEO DIESEL  
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 6  
Descrição: BRITA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: AREAL BEIRA RIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 4.079,0000 , com valor negociado a R\$ 4.078,9800.

Item: 7  
Descrição: BRITA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: AREAL BEIRA RIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.484,0000 , com valor negociado a R\$ 1.483,5200.

Item: 8  
Descrição: BRITA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: AREAL BEIRA RIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3.399,0000.

Item: 9  
Descrição: BRITA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: AREAL BEIRA RIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.291,0000 , com valor negociado a R\$ 1.290,9600.

Item: 10  
Descrição: EMULSÃO ASFÁLTICA  
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 11  
Descrição: EMULSÃO ASFÁLTICA  
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 12  
Descrição: CIMENTO PORTLAND  
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 13  
Descrição: AREIA  
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 14  
Descrição: AREIA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: A J DA SILVA COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS , pelo melhor lance de R\$ 80,4800.

Item: 15  
Descrição: CHAPA  
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 16  
Descrição: ÓLEO DIESEL  
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 17  
Descrição: PÓ DE PEDRA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: AREAL BEIRA RIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 8.999,0000 , com valor negociado a R\$ 8.998,9900.

Item: 18  
Descrição: PÓ DE PEDRA  
Situação: Homologado

Adjudicado para: AREAL BEIRA RIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 4.210,8500 , com valor negociado a R\$ 4.209,7000.

Item: 19  
Descrição: CIMENTO PORTLAND  
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 20  
Descrição: AREIA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: A J DA SILVA COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS , pelo melhor lance de R\$ 2.040,0000.

Item: 21  
Descrição: AREIA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: A J DA SILVA COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS , pelo melhor lance de R\$ 573,4200.

Item: 22  
Descrição: BRITA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: AREAL BEIRA RIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 4.900,2000.

Item: 23  
Descrição: BRITA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: A J DA SILVA COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS , pelo melhor lance de R\$ 1.742,5100 , com valor negociado a R\$ 1.741,7300.

Item: 24  
Descrição: AREIA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: A J DA SILVA COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS , pelo melhor lance de R\$ 3.960,0000.

Item: 25  
Descrição: AREIA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: A J DA SILVA COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS , pelo melhor lance de R\$ 1.156,9000.

Item: 26  
Descrição: RODAPÉ  
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 27  
Descrição: CAL HIDRATADA  
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 28  
Descrição: TIJOLO  
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Objeto: aquisição de insumos para pavimentação das Ruas Avenida e Acre (asfalto diluído, óleo diesel, cimento asfáltico, cimento portland, areia, brita, entre outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00084/2019 (SRP)

Às 14:12 horas do dia 05 de março de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MARCITO APARECIDO PINTO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 3159/2019, Pregão nº 00084/2019.

#### RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 11  
Descrição: REDE ESPORTE  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: C & C CAMPINAS COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 890,0000 e a quantidade de 3 Unidade.

Item: 12  
Descrição: REDE ESPORTE  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: C & C CAMPINAS COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 600,0000 e a quantidade de 3 Unidade.

Item: 13  
Descrição: COLETE  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: C & C CAMPINAS COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 10,7700 e a quantidade de 300 Unidade.

Item: 14  
Descrição: COLETE  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: C & C CAMPINAS COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 10,7700 e a quantidade de 300 Unidade.

Item: 15  
Descrição: COLETE  
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 16  
Descrição: BOMBA ENCHER  
Situação: Homologado

Adjudicado para: AIR CLEAN TECNOLOGIAS COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS D, pelo melhor lance de R\$ 30,0000 e a quantidade de 15 Unidade.

Item: 17  
Descrição: CRONÔMETRO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: AIR CLEAN TECNOLOGIAS COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS D, pelo melhor lance de R\$ 19,9900 e a quantidade de 10 Unidade.

Item: 18  
Descrição: CINTO SEGURANÇA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: C & C CAMPINAS COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 230,0000 e a quantidade de 20 Unidade.

Item: 19  
Descrição: ESCADA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: AIR CLEAN TECNOLOGIAS COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS D, pelo melhor lance de R\$ 110,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Item: 20  
Descrição: PLACAR ELETRONICO POLIESPORTIVO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: C & C CAMPINAS COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 600,0000 , com valor negociado a R\$ 472,0000 e a quantidade de 3 Unidade.

Item: 21  
Descrição: PLACAR ELETRONICO POLIESPORTIVO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: C & C CAMPINAS COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 230,0000 , com valor negociado a R\$ 213,0000 e a quantidade de 5 Unidade.

Item: 22  
Descrição: BARRACA COMPLETA  
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 23  
Descrição: BOMBA ENCHER  
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 24  
Descrição: JALECO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: C & C CAMPINAS COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 239,9900 , com valor negociado a R\$ 237,5000 e a quantidade de 120 Unidade.

Item: 25  
Descrição: JALECO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: C & C CAMPINAS COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 249,9700 , com valor negociado a R\$ 239,0000 e a quantidade de 100 Unidade.

Item: 26  
Descrição: JALECO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: C & C CAMPINAS COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 246,9900 e a quantidade de 120 Unidade.

Item: 27  
Descrição: JALECO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: C & C CAMPINAS COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 245,9900 e a quantidade de 80 Unidade.

Item: 28  
Descrição: JALECO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: C & C CAMPINAS COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 239,9900 e a quantidade de 80 Unidade.

Item: 29  
Descrição: REDE ESPORTE  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: C & C CAMPINAS COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 529,9900 , com valor negociado a R\$ 467,0000 e a quantidade de 15 Par .

Item: 30  
Descrição: REDE ESPORTE  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: C & C CAMPINAS COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 540,0000 , com valor negociado a R\$ 467,0000 e a quantidade de 15 Par .

Item: 31  
Descrição: REDE ESPORTE  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: AIR CLEAN TECNOLOGIAS COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS D, pelo melhor lance de R\$ 173,9000 e a quantidade de 15 Unidade.

Item: 32  
Descrição: REDE ESPORTE  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: C & C CAMPINAS COMERCIAL EIRELI, pelo

melhor lance de R\$ 59,9400 e a quantidade de 5 Par.

Item: 33  
Descrição: REDE ESPORTE  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: C & C CAMPINAS COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 190,0000 e a quantidade de 50 Par.

Item: 34  
Descrição: CONE SINALIZAÇÃO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: AIR CLEAN TECNOLOGIAS COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS D, pelo melhor lance de R\$ 53,5000 e a quantidade de 50 Unidade .

Item: 35  
Descrição: CONE SINALIZAÇÃO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: C & C CAMPINAS COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 5,0000 e a quantidade de 100 Unidade.

Item: 36  
Descrição: DISCO DE APARELHO ROTULADOR  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: C & C CAMPINAS COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 150,0000 e a quantidade de 5 Unidade.

Item: 37  
Descrição: CAMA ELÁSTICA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 249,9800 e a quantidade de 100 Unidade.

Item: 38  
Descrição: BARRA CHATA  
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 39  
Descrição: ANTENA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: C & C CAMPINAS COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 70,0000 e a quantidade de 8 Conjunto.

Item: 40  
Descrição: GARRAFA TÉRMICA  
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 41  
Descrição: CORDA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: C & C CAMPINAS COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 25,0000 e a quantidade de 15 Unidade.

Item: 42  
Descrição: BRINQUEDO EM GERAL  
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 43  
Descrição: BRINQUEDO EM GERAL  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: C & C CAMPINAS COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 33,9900 e a quantidade de 10 Unidade.

Item: 44  
Descrição: BRINQUEDO EM GERAL  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: C & C CAMPINAS COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 60,0000 , com valor negociado a R\$ 50,8000 e a quantidade de 60 Unidade.

Item: 45  
Descrição: BRINQUEDO EM GERAL  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: C & C CAMPINAS COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 88,9900 e a quantidade de 60 Unidade.

Item: 46  
Descrição: TOCA - DISCO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: C & C CAMPINAS COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 19,9800 e a quantidade de 50 Unidade.

Item: 47  
Descrição: BRINQUEDO EM GERAL  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: C & C CAMPINAS COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 88,9900 e a quantidade de 10 Unidade.

Item: 48  
Descrição: BRINQUEDO EM GERAL  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: C & C CAMPINAS COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 11,9800 e a quantidade de 30 Unidade.

Item: 49  
Descrição: BRINQUEDO EM GERAL  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: RPF COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 31,9900 e a quantidade de 20 Unidade.

Item: 50  
Descrição: REDE ESPORTE  
Situação: Homologado

Adjudicado para: C & C CAMPINAS COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 90,0000 e a quantidade de 2 Unidade.

Item: 51  
Descrição: CAMA ELÁSTICA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 240,0000, com valor negociado a R\$ 206,4800 e a quantidade de 20 Unidade.

Item: 52  
Descrição: CAIXA TÉRMICA  
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 53  
Descrição: BRINQUEDO EM GERAL  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: AIR CLEAN TECNOLOGIAS COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS D, pelo melhor lance de R\$ 9,9900 e a quantidade de 20 Unidade.

Objeto: aquisição de insumos para pavimentação das Ruas Avenca e Acre (asfalto diluído, óleo diesel, cimento asfáltico, cimento portland, areia, brita, entre outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00189/2019

Às 14:11 horas do dia 05 de março de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MARCITO APARECIDO PINTO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1-3434/2019, Pregão nº 00189/2019, conforme a seguir descrito:

#### RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

**Item: 1**  
**Descrição:** CADEIRA  
**Situação:** Homologado  
**Adjudicado para:** OLMIR IORIS & CIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5.100,0000.

**Item: 2**  
**Descrição:** PROJETOR ILUMINAÇÃO  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Item: 3**  
**Descrição:** CONJUNTO MICROPROCESSADOR  
**Situação:** Homologado  
**Adjudicado para:** VC COMERCIO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3.218,0000.

Objeto: aquisição de material permanente (cadeiras, projetor e notebook), para equipar o auditório em que são desenvolvidas as atividades do setor de educação ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2020

Às 14:19 horas do dia 05 de março de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MARCITO APARECIDO PINTO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 7827/19, Pregão nº 00006/2020, conforme a seguir descrito:

#### RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 1  
Descrição: MOTOR ELÉTRICO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: R. DE FREITAS MIRANDA, pelo melhor lance de R\$ 1.990,5000.

Item: 2  
Descrição: Instalação / Montagem / Manutenção - Equipamentos Elétricos  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: R. DE FREITAS MIRANDA, pelo melhor lance de R\$ 659,0000, com valor negociado a R\$ 300,0000.

Objeto: prestação de serviços com instalação e aquisição de Kit de motor por eletrônico de correr, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2020

Às 14:10 horas do dia 05 de março de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MARCITO APARECIDO PINTO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1-10031/2019, Pregão nº 00005/2020, conforme a seguir descrito:

#### RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

GRUPO 1  
Situação: Homologado

Adjudicado para: PG SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 49.004,0000, com valor negociado a R\$ 49.003,9400 .

Objeto: aquisição e instalação de equipamentos de iluminação sonora e visual nas viaturas (giroflex, sinalizador sonoro e visual), para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná – AMT. A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00187/2019 (SRP)

Às 14:11 horas do dia 04 de março de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MARCITO APARECIDO PINTO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 11495-19, Pregão nº 00187/2019, conforme a seguir descrito:

#### RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 1  
Descrição: TEMPERO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: P. H. DE OLIVEIRA FERREIRA, pelo melhor lance de R\$ 3,8400 e a quantidade de 240 Unidade.

Item: 2  
Descrição: ACHOCOLATADO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: MONTEIRO E MATIAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,8900 e a quantidade de 580 Lata 400,00 G.

Item: 3  
Descrição: AÇÚCAR  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: MONTEIRO E MATIAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4,3200, com valor negociado a R\$ 3,7900 e a quantidade de 6.960 Embalagem 2,00 KG.

Item: 4  
Descrição: AÇUCAREIRO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: P. H. DE OLIVEIRA FERREIRA, pelo melhor lance de R\$ 6,4000 e a quantidade de 60 Unidade.

Item: 5  
Descrição: ADOÇANTE  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: P. H. DE OLIVEIRA FERREIRA, pelo melhor lance de R\$ 2,8500 e a quantidade de 120 Frasco 100,00 ML.

Item: 6  
Descrição: CONDIMENTO  
Adjudicado para: MONTEIRO E MATIAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4,9900 e a quantidade de 360 Grama.

Item: 7  
Descrição: FRUTA SECA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: P. H. DE OLIVEIRA FERREIRA, pelo melhor lance de R\$ 4,3600 e a quantidade de 120 Unidade.

Item: 8  
Descrição: AMIDO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,2500 e a quantidade de 720 Embalagem 500,00 G.

Item: 9  
Descrição: ARROZ BENEFICIADO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: MONTEIRO E MATIAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 14,0900 e a quantidade de 2.520 Embalagem 5,00 KG.

Item: 10  
Descrição: ARROZ BENEFICIADO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: MONTEIRO E MATIAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,0900 e a quantidade de 720 Embalagem 1,00 KG.

Item: 11  
Descrição: CEREAL NATURAL  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,6900, com valor negociado a R\$ 2,5500 e a quantidade de 720 Unidade.

Item: 12  
Descrição: CEREAL NATURAL  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,0000 e a quantidade de 720 Unidade.

Item: 13  
Descrição: OLEO COMESTIVEL  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: P. H. DE OLIVEIRA FERREIRA, pelo melhor lance de R\$ 13,8900 e a quantidade de 72 Unidade.

Item: 14  
Descrição: LEGUME EM CONSERVA

Situação: Homologado  
Adjudicado para: P. H. DE OLIVEIRA FERREIRA, pelo melhor lance de R\$ 15,2900 e a quantidade de 960 Embalagem 500,00 G.

Item: 15  
Descrição: BICARBONATO DE SÓDIO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,4400 e a quantidade de 48 Embalagem 100,00 G.

Item: 16  
Descrição: BISCOITO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: MONTEIRO E MATIAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,8900 e a quantidade de 5.400 Pacote 400,00 G.  
Eventos do Item

Item: 17  
Descrição: BISCOITO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,1000 e a quantidade de 5.880 Pacote 150,00 G.

Item: 18  
Descrição: BISCOITO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,0600 e a quantidade de 7.200 Pacote 150,00 G.

Item: 19  
Descrição: BISCOITO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: MONTEIRO E MATIAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,9900 e a quantidade de 3.600 Pacote 400,00 G.

Item: 20  
Descrição: BISCOITO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,4200 e a quantidade de 3.600 Pacote 400,00 G.

Item: 21  
Descrição: CAFÉ  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: MONTEIRO E MATIAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7,5400 e a quantidade de 2.520 Pacote 500,00 G.

Item: 22  
Descrição: CONDIMENTO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,6500 e a quantidade de 240 Unidade.

Item: 23  
Descrição: CONDIMENTO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: P. H. DE OLIVEIRA FERREIRA, pelo melhor lance de R\$ 2,6200 e a quantidade de 360 Unidade.

Item: 24  
Descrição: CEREAL NATURAL  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,9000, com valor negociado a R\$ 1,7400 e a quantidade de 312 Unidade.

Item: 25  
Descrição: CEREAL NATURAL  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,0400, com valor negociado a R\$ 1,0200 e a quantidade de 312 Unidade.

Item: 26  
Descrição: CEREAL NATURAL  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA, pelo melhor lance de R\$ 8,2000 e a quantidade de 420 Unidade.

Item: 27  
Descrição: CEREAL NATURAL  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA, pelo melhor lance de R\$ 8,1800 e a quantidade de 600 Unidade.

Item: 28  
Descrição: CEREAL NATURAL  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA, pelo melhor lance de R\$ 9,2100 e a quantidade de 540 Unidade.

Item: 29  
Descrição: CHÁ ALIMENTAÇÃO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,3900 e a quantidade de 1.440 Caixa 10,00 UN.

Item: 30  
Descrição: CHÁ ALIMENTAÇÃO

Situação: Homologado  
Adjudicado para: P. H. DE OLIVEIRA FERREIRA, pelo melhor lance de R\$ 2,2100 e a quantidade de 360 Caixa 10,00 UN.

Item: 31  
Descrição: CHÁ ALIMENTAÇÃO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: P. H. DE OLIVEIRA FERREIRA, pelo melhor lance de R\$ 2,2400 e a quantidade de 1.740 Caixa 10,00 UN.

Item: 32  
Descrição: CHÁ ALIMENTAÇÃO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: MONTEIRO E MATIAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,4100 e a quantidade de 1.440 Caixa 10,00 UN.

Item: 33  
Descrição: CHÁ ALIMENTAÇÃO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: MONTEIRO E MATIAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,8900 e a quantidade de 960 Caixa 250,00 G.

Item: 34  
Descrição: CÔCO SECO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: P. H. DE OLIVEIRA FERREIRA, pelo melhor lance de R\$ 1,3700 e a quantidade de 960 Unidade.

Item: 35  
Descrição: TEMPERO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,9900 e a quantidade de 960 Unidade.

Item: 36  
Descrição: TEMPERO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: MONTEIRO E MATIAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4,8600 e a quantidade de 240 Unidade.

Item: 37  
Descrição: CHÁ ALIMENTAÇÃO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: P. H. DE OLIVEIRA FERREIRA, pelo melhor lance de R\$ 2,2900 e a quantidade de 120 Unidade.

Item: 38  
Descrição: CONDIMENTO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: P. H. DE OLIVEIRA FERREIRA, pelo melhor lance de R\$ 1,7600 e a quantidade de 60 Unidade.

Item: 39  
Descrição: CHÁ ALIMENTAÇÃO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: P. H. DE OLIVEIRA FERREIRA, pelo melhor lance de R\$ 1,2000 e a quantidade de 60 Unidade.

Item: 40  
Descrição: GORDURA  
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 41  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: P. H. DE OLIVEIRA FERREIRA, pelo melhor lance de R\$ 2,3200 e a quantidade de 1.080 Lata 400,00 G.

Item: 42  
Descrição: DOCE NÃO CONFEITADO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: P. H. DE OLIVEIRA FERREIRA, pelo melhor lance de R\$ 5,8900 e a quantidade de 1.080 Lata 400,00 G.

Item: 43  
Descrição: BISCOITO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: P. H. DE OLIVEIRA FERREIRA, pelo melhor lance de R\$ 16,0000 e a quantidade de 480 Unidade.

Item: 44  
Descrição: LEGUME EM CONSERVA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: MONTEIRO E MATIAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,9200 e a quantidade de 960 Embalagem 300,00 G.

Item: 45  
Descrição: MASSA DE TOMATE  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: P. H. DE OLIVEIRA FERREIRA, pelo melhor lance de R\$ 4,0900 e a quantidade de 960 Embalagem 500,00 G.

Item: 46  
Descrição: FARINHA ALIMENTÍCIA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: P. H. DE OLIVEIRA FERREIRA, pelo melhor lance de R\$ 4,8000 e a quantidade de 36 Unidade.

Item: 47  
Descrição: FARINHA ALIMENTÍCIA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,8500, com valor negociado a R\$ 2,8400 e a quantidade de 360 Unidade.

Item: 48  
Descrição: FARINHA ALIMENTÍCIA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: MONTEIRO E MATIAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,5400 e a quantidade de 1.080 Unidade.

Item: 49  
Descrição: FARINHA ALIMENTÍCIA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,1000 e a quantidade de 600 Embalagem 500,00 G.

Item: 50  
Descrição: FARINHA ALIMENTÍCIA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,1400 e a quantidade de 240 Embalagem 500,00 G.

Item: 51  
Descrição: FARINHA ALIMENTÍCIA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: P. H. DE OLIVEIRA FERREIRA, pelo melhor lance de R\$ 5,2000 e a quantidade de 36 Unidade.

Item: 52  
Descrição: FERMENTO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,3100 e a quantidade de 120 Embalagem 100,00 G.

Item: 53  
Descrição: FERMENTO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,9800 e a quantidade de 60 Embalagem 10,00 G.

Item: 54  
Descrição: CEREAL NATURAL  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: P. H. DE OLIVEIRA FERREIRA, pelo melhor lance de R\$ 32,4900 e a quantidade de 240 Unidade.

Item: 55  
Descrição: CEREAL NATURAL  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: MONTEIRO E MATIAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 33,6600 e a quantidade de 72 Unidade.

Item: 56  
Descrição: CEREAL NATURAL  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA, pelo melhor lance de R\$ 9,3900 e a quantidade de 480 Unidade.

Item: 57  
Descrição: FARINHA ALIMENTÍCIA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,8200, com valor negociado a R\$ 1,5900 e a quantidade de 300 Unidade.

Item: 58  
Descrição: GELATINA ALIMENTÍCIA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,9800 e a quantidade de 240 Pacote 35,00 G.

Item: 59  
Descrição: GELATINA ALIMENTÍCIA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,9800 e a quantidade de 240 Pacote 35,00 G.

Item: 60  
Descrição: GELATINA ALIMENTÍCIA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: MONTEIRO E MATIAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,1500 e a quantidade de 240 Pacote 15,00 G.

Item: 61  
Descrição: SUÇO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,1500 e a quantidade de 240 Unidade.

Item: 62  
Descrição: GRÃO DE BICO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: P. H. DE OLIVEIRA FERREIRA, pelo melhor lance de R\$ 8,5900 e a quantidade de 240 Unidade.

Item: 63  
Descrição: LEITE CÔCO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: P. H. DE OLIVEIRA FERREIRA, pelo melhor lance de R\$ 4,7800 e a quantidade de 360 Garrafa 500,00 ML.

Item: 64  
Descrição: LEITE FLUIDO  
Situação: Homologado

Adjudicado para: MONTEIRO E MATIAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,8100 e a quantidade de 144 Caixa 1,00 L.

Item: 65  
Descrição: LENTILHA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: P. H. DE OLIVEIRA FERREIRA, pelo melhor lance de R\$ 5,5800 e a quantidade de 360 Saco 500,00 G.

Item: 66  
Descrição: SEMENTE  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7,1000 e a quantidade de 360 Unidade.

Item: 67  
Descrição: MACARRÃO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: MONTEIRO E MATIAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,9800 e a quantidade de 1.200 Embalagem 500,00 G.

Item: 68  
Descrição: MACARRÃO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,5000 e a quantidade de 3.600 Embalagem 500,00 G.

Item: 69  
Descrição: MACARRÃO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,9500 e a quantidade de 720 Embalagem 500,00 G.

Item: 70  
Descrição: MACARRÃO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,9000 e a quantidade de 240 Embalagem 500,00 G.

Item: 71  
Descrição: MACARRÃO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: MONTEIRO E MATIAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,7900 e a quantidade de 240 Embalagem 500,00 G.

Item: 72  
Descrição: CEREAL NATURAL  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,1000 e a quantidade de 1.200 Unidade.

Item: 73  
Descrição: MOLHO DE MESA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,6500 e a quantidade de 300 Embalagem 500,00 G.

Item: 74  
Descrição: CONDIMENTO  
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 75  
Descrição: GORDURA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: MONTEIRO E MATIAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6,2400 e a quantidade de 2.424 Embalagem 500,00 G.

Item: 76  
Descrição: GORDURA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6,0000 e a quantidade de 60 Embalagem 500,00 G.

Item: 77  
Descrição: LEGUME EM CONSERVA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,3000 e a quantidade de 1.080 Embalagem 300,00 G.

Item: 78  
Descrição: CEREAL NATURAL  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 19,3500 e a quantidade de 240 Unidade.

Item: 79  
Descrição: TEMPERO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5,9900 e a quantidade de 60 Unidade.

Item: 80  
Descrição: TEMPERO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: P. H. DE OLIVEIRA FERREIRA, pelo melhor lance de R\$ 6,4000 e a quantidade de 60 Unidade.

Item: 81  
 Descrição: OLEO COMESTIVEL  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,1200 e a quantidade de 3.600 Unidade.

Item: 82  
 Descrição: OLEO COMESTIVEL  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 13,0000 e a quantidade de 24 Unidade.

Item: 83  
 Descrição: PEIXE EM CONSERVA  
 Situação: Cancelado no julgamento

Item: 84  
 Descrição: AMIDO  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8,0000 e a quantidade de 180 Embalagem 1,00 KG.

Item: 85  
 Descrição: AMIDO  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: P. H. DE OLIVEIRA FERREIRA, pelo melhor lance de R\$ 5,8800 e a quantidade de 180 Embalagem 1,00 KG.

Item: 86  
 Descrição: SAL  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: MONTEIRO E MATIAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,0500 e a quantidade de 1.080 Pacote 1,00 KG.

Item: 87  
 Descrição: SUÇO  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,2500 e a quantidade de 1.320 Frasco 500,00 ML.

Item: 88  
 Descrição: SUÇO  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,5400 e a quantidade de 1.320 Frasco 500,00 ML.

Item: 89  
 Descrição: UVA PASSA  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: P. H. DE OLIVEIRA FERREIRA, pelo melhor lance de R\$ 6,6400 e a quantidade de 240 Pacote 200,00 G.

Item: 90  
 Descrição: VINAGRE  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: P. H. DE OLIVEIRA FERREIRA, pelo melhor lance de R\$ 1,8500 e a quantidade de 480 Frasco 750,00 ML.

Item: 91  
 Descrição: PÃO  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA, pelo melhor lance de R\$ 8,7800 , com valor negociado a R\$ 8,7000 e a quantidade de 6.930 Quilograma.

Item: 92  
 Descrição: PÃO  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA, pelo melhor lance de R\$ 8,7600 , com valor negociado a R\$ 8,7000 e a quantidade de 2.310 Quilograma.

Item: 93  
 Descrição: PÃO  
 Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 94  
 Descrição: PÃO  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA, pelo melhor lance de R\$ 9,9000 e a quantidade de 3.600 Quilograma.

Item: 95  
 Descrição: GRÃO DE BICO  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: MONTEIRO E MATIAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4,7600 e a quantidade de 5.400 Unidade.

Item: 96  
 Descrição: GRÃO DE BICO  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: MONTEIRO E MATIAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4,7300 e a quantidade de 600 Unidade.

Item: 97  
 Descrição: GRÃO DE BICO  
 Situação: Cancelado no julgamento

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gêneros

alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

## AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020/PMJP-RO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-12956/2018/SEMUSA** (Participação Exclusiva ME, EPP e Equiparadas)  
**A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná**, através de sua Pregoeira, Decreto nº 11.848/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **Aquisição de material permanente e de consumo (eletroeletrônicos)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: **R\$ 17.922,97 (dezesete mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos)**. Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **06/04/2020, às 09hs00min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 23 de março de 2020.

**Soraya Maia Grisante de Lucena**  
 Pregoeira  
 Decreto nº 11.848/2019

## PROCESSO SELETIVO



Estado de Rondônia  
 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná  
 Secretaria Municipal de Administração



### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EDITAL Nº 001/SEMAD/2020 – SEMAD/SEMUSA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ**, atendendo aos Princípios da Impessoalidade, Legalidade, da Publicidade na Administração Pública, e, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização do Edital de Processo Seletivo Simplificado, para contratação temporária de Profissionais da área da saúde, visando atender aos usuários da Rede Pública de Saúde, para atender em caráter emergencial, as necessidades de combate ao **CORONAVIRUS**, para **lotação IMEDIATA nas Unidades de Saúde do Município**, conforme necessidade de cada Unidade, com fundamento no Art. 37, IX da Constituição Federal, fulcro nos termos da Lei Municipal n. 1405, de 22 de julho de 2005, Lei Federal n. 13976, de 06 de fevereiro de 2020, Decreto Legislativo Federal N. 6, de 20 de março de 2020; **Decreto Estadual N. 24.887**, de 20 de março de 2020, que Declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo **CORONAVIRUS – COVID-19** e Decretos Municipais n. 12533/GAB/PMJP/2020 que Decreta Situação de Emergência no âmbito da Saúde do Município de Ji-Paraná, e Decreto Municipal n. 12561/GAB/PMJP/2020 que autoriza a contratação de Técnicos de Enfermagem, o Secretário Municipal de Administração **TORNA PÚBLICO**, que promoverá contratação **emergencial e imediata** por prazo determinado em Regime Especial de Direito Administrativo.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** O presente Processo Seletivo será regido pelo art. 37, IX, da Constituição Federal, Lei Municipal n. 1405/2005, Lei Municipal n. 1250/2003, Lei Municipal n. 3247/2019, obedecerá as normas deste Edital e será executado pela **Comissão Especial Organizadora de Processo Seletivo Simplificado**, constituído através do Decreto N. 12561/GAB/PMJP/2020, de 20 de março de 2020, e terá seu prazo de validade de 06 (seis) meses, prorrogável uma única vez, por igual período, de acordo com a necessidade da administração pública, podendo ser extinto antecipadamente a depender do controle da Pandemia do Coronavírus (COVID-19), e de acordo com a legislação aplicável.

**1.2** As Comissões Especiais nomeadas por ato do Prefeito Municipal serão responsáveis pela avaliação dos candidatos que se submeterem ao Processo de Seleção, sendo ainda de sua responsabilidade o cumprimento de todas as etapas do processo seletivo, com exceção da homologação do Resultado Final, atribuída ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Ji-Paraná.

**1.3.** Os candidatos selecionados, quando convocados, atuarão no **Hospital Municipal Dr. Claudionor Couto Roriz**, ou ainda em alguma Unidade Hospitalar construída ou adaptada em qualquer Bairro ou Distrito do Município de Ji-Paraná, com a finalidade de combater a ação do coronavírus (COVID-19), em regime de plantão ou diarista, ou de acordo com o interesse e a necessidade da administração pública, com carga horária especificada no **Anexo I** deste Edital.

**1.4.** O Processo Seletivo realizar-se-á por meio de avaliação curricular (experiência profissional e qualificação), conforme tabela de pontuação apresentada no abaixo neste Edital, onde serão ofertadas 50 vagas (cinquenta), para contratação imediata, bem como serão classificados candidatos até o dobro das vagas oferecidas.

Obs.:

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			
TÍTULOS	Valor de cada título	Máximo de pontos	Pontuação obtida
Certificado de Curso de Doutorado na área da saúde	3,0	3,0	
Certificado de Curso de Mestrado na área da saúde	2,0	2,0	
Certificado de Pós Graduação Lato Sensu/ Especialização na área específica do cargo	1,0 por curso	2,0	
Certificado de Pós Graduação lato Sensu na área da saúde	0,75 por curso	1,5	
Curso de Capacitação, Aperfeiçoamento ou Atualização na área específica do cargo pretendido com duração até 60 horas.	0,5 por curso	1,0	
Curso de Capacitação, Aperfeiçoamento ou Atualização na área específica do cargo pretendido com duração acima de 60 horas.	0,5 por curso	1,0	
Certificado de Curso avulso na área específica do cargo ou em saúde com duração acima de 120 horas.	0,5 por curso	0,5	
Curso Básico de Informática.	1,0 por curso	1,0	
Participação em Congresso, Conferência, Simpósio, Workshop ou Jornada na área do cargo pretendido	0,25 por curso	0,5	
Estágio Extracurricular na área Hospitalar (excluindo os obrigatórios de conclusão de curso).	0,25 por semestre	0,5	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		<b>15,00</b>	

Obs.: Nenhum documento será recebido diferente da inscrição efetivada por e-mail; Se algum certificado se enquadrar em mais de um item, será considerado somente aquele que apresentar maior pontuação; Os comprovantes de participações em conferências, congressos, simpósios só serão aceitos dos últimos 5 anos.

**1.5.** As contratações previstas neste Edital serão efetivadas mediante contrato jurídico-administrativo de prestação de serviços por tempo determinado, nos termos do § 1º do artigo 226 da Lei Municipal n. 1405/2005.

**1.6.** O presente Edital estará disponível exclusivamente no endereço eletrônico site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br), sendo da inteira responsabilidade do candidato sua obtenção, devendo observar os requisitos e prazos previstos.

**1.7.** Fica dispensada a publicação deste Edital Simplificado no Diário Oficial do Município, em face da Situação de Calamidade Pública declarada pelo Governador do Estado de Rondônia e do Prefeito Municipal de Ji-Paraná/RO.

#### 2. DAS VAGAS, DA DISCRIMINAÇÃO DOS CARGOS, DA CARGA HORÁRIA, DA REMUNERAÇÃO E DOS REQUISITOS EXIGIDOS

**2.1.** O Processo Seletivo Simplificado Classificatório ocorrerá através da Análise de Títulos tendo como objetivo a seleção de profissionais, conforme cargos, carga horária, vagas, remuneração pela prestação dos serviços e requisitos exigidos, terá como base conforme tabela abaixo descrito:

**Requisito/Escolaridade comum a todos os cargos de nível médio e Técnico. Experiência profissional e/ou qualificação comprovada, conforme itens de avaliação descritos neste Edital.**

Cargo	Carga horária semanal	Vagas	Salário	Requisito/Escolaridade
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40 horas	50	R\$ 1.437,24	Ensino Médio Completo e/ou Curso Técnico em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe (COREN)

#### 2.1. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

As atribuições dos cargos a serem providos por este Processo Seletivo Simplificado Classificatório são as constantes do Anexo "C" da Lei Municipal n. 1.250, de 01 de setembro de 2003, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná alterada pelas Leis Municipais n. 2813 e 2847, de 09 de julho de 2015, e ainda, a Lei Municipal n. 1405, de 22 de julho de 2005 (Estatuto do Servidor Público do Município de Ji-Paraná).

#### 3. DA SELEÇÃO

**3.1.** A Seleção para os cargos descritos no item 2, será do **tipo classificatória**, observando a maior pontuação simples, obtida da soma das notas dos itens constantes da tabela de pontuação, previstas e consistirá em, **etapa única: análise curricular e respectiva qualificação**.

**3.2.** A análise curricular será feita de acordo com a pontuação obtida pelo candidato, conforme tabela de pontuação específica, com pontuação máxima de 15,0 (quinze pontos), observará os critérios de qualificação e experiência profissional.

**3.3.** Em caso de empate entre os candidatos inscritos, será classificado aquele que obtiver a maior titulação acadêmica, persistindo o empate, será classificado o candidato que for mais velho.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

**4.1.** Antes de se inscrever, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus anexos, como parte integrantes das normas que regem;

**4.2.** A inscrição será gratuita, e deverá ser efetuada pelo candidato e/ou por Procurador legalmente habilitado;

#### 4.3. Período: de 25 de março a 27 de março de 2020

**4.4.** As inscrições serão realizadas exclusivamente, por meio eletrônico: [processo.seletivosemusa@ji-parana.ro.gov.br](mailto:processo.seletivosemusa@ji-parana.ro.gov.br), mediante o envio da documentação exigida em formato PDF, contendo como anexo arquivo único. Junto a isso, o Currículo Lattes ou Vitae. O envio deve ser realizado a partir das **09:00h do dia 25 de março** de que todo o procedimento deverá seguir as orientações indicadas nos subitens a seguir:

**4.5.** Tanto o assunto do e-mail da inscrição quanto o nome do arquivo único em anexo deverá ser identificados na ordem: CPF, CARGO e NOME COMPLETO DO CANDIDATO.

**4.6.** O arquivo único, em formato PDF deverá conter a documentação exigida, na seguinte ordem: (a) formulário de inscrição devidamente preenchido, seguido de cópias digitalizadas legíveis dos documentos pessoais (CPF e RG, ou então somente CNH válida); (b) comprovante de endereço atual (um dos últimos três meses); (c) carteira de inscrição no Conselho de Classe; (d) documentação comprobatória dos títulos que serão contados (sendo obrigatórios: diploma de certificação da titulação), invariavelmente na ordem indicada na Tabela de Pontos.

#### 5. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

**5.1.** Para se inscrever o candidato deverá preencher todas as condições para inscrição, e preencher todos os campos da **Ficha de Inscrição** apresentada no site, devendo ser anexada à ficha toda a documentação exigida e na mesma ordem abaixo relacionados, conforme descritos no **item 4.5** deste Edital.

**Parágrafo Único:** As vias originais poderão ser solicitadas pela Secretaria Municipal de Administração, no ato da assinatura do contrato, caso se faça necessário.

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Cédula da Identidade - RG;
- Curriculum Vitae;
- Certificados de Especialização Pós Graduação Lato Sensu na área específica do cargo a que tiver concorrendo;
- Registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Enfermagem.

**5.2.** Não serão recebidas quaisquer inscrições fora do prazo estabelecido neste

editado ou que não constarem de cópias dos documentos solicitados.

5.2.1. Todos os documentos deverão ser anexados no e-mail, no ato da inscrição, em formato de arquivo PDF. **As inscrições somente serão feitas de forma online.** Não serão aceito entrega de documentos posteriores.

5.3. A veracidade da documentação e o envio são da inteira responsabilidade do candidato. Não se responsabilizando a Comissão por problemas técnicos de envio.

## 6. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, artigo 12 da Constituição Federal e do Decreto n. 70.436/72;

b) Ter na data de convocação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

c) No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar, que deverá ser comprovado através de Certidão ou equivalente expedida pelo órgão competente;

d) Estar em dias com as obrigações da Justiça Eleitoral; que deverá ser comprovado através de certidão ou equivalente, expedida pelo órgão competente;

e) Possuir, no ato da inscrição, a habilitação e a documentação comprobatória exigida para o cargo conforme especificado neste Edital, e está regularmente inscrito no Conselho competente;

f) Declaração de não ter sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público;

g) Declaração de não ter respondido a processo administrativo e/ou ético com condenação transitada em julgado;

h) Apresentação de certidão de antecedentes criminais;

i) É vedada a participação de pessoa jurídica, dos responsáveis pela elaboração do Processo Seletivo e de ocupante exclusivo de cargo comissionado, no âmbito do Poder Municipal.

j) As inscrições que não atenderem às exigências deste Edital, não serão homologadas.

**Parágrafo Único** – Em face da situação de calamidade pública em saúde vigente no âmbito do Município de Ji-Paraná, bem como suspeita dos atendimentos presenciais na maioria dos órgãos públicos emissores das certidões constantes das alíneas “c”, “d” e “j”, excepcionalmente, estes documentos poderão ser apresentados, no prazo de 30 (trinta dias) da data da convocação, ressalvados que a não apresentação dos mesmos no prazo fixado será motivo para rescisão imediata do contrato firmado.

## 7. DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

7.1. Será admitida a inscrição por procuração, desde que devidamente registrada em cartório, em estrito cumprimento das exigências previstas nos itens 4, 5 e 6, e ainda acompanhada dos documentos constantes deste Edital.

7.2. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante, para todos os efeitos.

## 8. DAS VAGAS DESTINADAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

8.1. À pessoa com deficiência, é assegurado o direito de inscrição neste Recrutamento para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, podendo concorrer a 5% das vagas que forem preenchidas no prazo de sua validade, desde que haja compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência que possui, nos termos do disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

8.2. Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição:

- Declarar-se com deficiência, assinalando tal condição no campo reservado do formulário de inscrição;
- Apresentar laudo médico, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

8.3. Caso o candidato não anexe o laudo médico, não poderá concorrer ao percentual reservado para pessoa com deficiência, mesmo que tenha assinalado a condição no campo específico da Ficha de Inscrição.

8.4. Ressalvadas as disposições contidas neste Edital, o candidato que se declarar com deficiência participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos.

8.5. O candidato se classificado, deverá comparecer no local, dia e horário definido no Edital de Convocação, munido do Laudo Médico (cópia autenticada em cartório ou cópia simples acrescida da original para conferência da Comissão do Processo Seletivo Simplificado), emitido nos últimos seis meses, tendo como referência a data da convocação, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, ser comprovada no ato de assinatura do contrato de prestação de serviços, mediante a 7.2 apresentação de atestado médico.

8.6. A apresentação do Laudo Médico será de inteira responsabilidade do candidato e não será devolvido. E deverá ser legível, sob pena de não ser considerado.

8.7. O Laudo e Atestado Médico apresentados pelo candidato será encaminhada para apreciação e análise da Junta Médica Oficial do Município.

8.8. Perderá o direito de concorrer a vaga reservada ao candidato com deficiência, e permanecerá com o seu nome incluso na Lista Geral deste Processo Seletivo o candidato que não atender ao disposto nos subitens 8.5 e 8.6 deste Edital.

8.9. As vagas reservadas para pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no processo seletivo ou por não enquadrarem no serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem geral de classificação.

## 9. DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO

9.1. Os candidatos classificados serão admitidos em caráter emergencial e temporário, para suprir as vagas em aberto do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as necessidades apresentadas no item 2.1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sob o Regime Jurídico Estatutário, nos termos previstos no artigo 217 e seguintes da Lei Municipal n. 1405/2005, devendo ser observadas as regras constitucionais acerca da acumulação de cargos públicos.

8.2. Os contratados através deste Processo Seletivo, terão sua contribuição previdenciária vinculada ao Regime Geral da Previdência Social, nos termos previstos no artigo 224 da Lei Municipal n. 1405/2005, devendo ser observadas as regras constitucionais acerca da acumulação de cargos públicos.

## 10. DOS LOCAIS DE TRABALHO

9.1 As vagas ofertadas através do presente Edital serão distribuídas nas seguintes Unidades:

ESPECIALIDADES	VAGAS	LOCAL DE TRABALHO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40hs	50	HOSPITAL MUNICIPAL

## 11. DA ANÁLISE DOS TÍTULOS

11.1. O Processo Seletivo será realizado em ETAPA ÚNICA, de caráter classificatório, por meio das seguintes critérios, obedecendo ao sistema de pontuação estabelecido na Tabela abaixo;

11.2. A Análise das inscrições e currículo será realizada por Comissão previamente designada pelo Prefeito Municipal;

11.3. O candidato deverá elaborar o *Curriculum Vitae* e apresentar juntamente com a inscrição e os demais documentos descritos na Tabela de títulos.

11.4. Para fins de pontuação os cursos apresentados deverão estar concluídos, não sendo aceitos declaração de “cursando”;

11.5. Não serão computados pontos aos documentos exigidos como pré-requisitos, bem como não serão aceitos, na época da convocação, os cursos não concluídos, documentos ilegíveis, incompletos ou rasurados, e que não atendam a legislação vigente, sob pena da não HOMOLOGAÇÃO da inscrição.

11.6. Os Certificados e Declarações de Curso (Graduação e Pós-Graduação Lato Sensu) só serão aceitas na versão original e com data atualizada. Não serão aceitos históricos de cursando;

11.7. A documentação de escolaridade expedida por órgãos estrangeiros só terá validade quando for revalidada pelo MEC;

11.8. Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo pleiteado, o candidato estará SUMARIAMENTE ELIMINADO deste Processo Seletivo, anulando todos os atos decorrentes à sua inscrição.

## 12. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

12.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, de acordo com a somatória dos pontos obtidos na Análise de Títulos.

12.2. A pontuação será cumulativa, sendo classificado o candidato que obtiver maior pontuação.

## 13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1. Ocorrendo empate na Análise de Títulos, conforme critérios definidos no item 10.4 o desempate será levado em consideração o candidato que apresentar maior nota na Pós Graduação específica para o cargo.

13.2. Persistindo empate após análise dos critérios técnicos será dado preferência ao candidato de maior idade.

## 14. DA DIVULGAÇÃO PARCIAL DO RESULTADO E RECURSOS

14.1. Após análise e avaliação dos currículos e títulos encaminhados, a Comissão Especial para proceder à análise e avaliação dos currículos, se dará publicidade ao resultado das inscrições deferidas no dia 30/03/2020 até às 13:30 horas, no endereço eletrônico em listagem em ordem alfabética, ainda nos Murais da Prefeitura e Secretaria Municipal de Saúde, ainda no site oficial do Município [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

14.2. No caso de indeferimento de inscrição, será facultado ao candidato interposição de recurso, à contar da divulgação do resultado até as 23:59min do dia 30/03/2020.

14.3. Os recursos deverão ser protocolados exclusivamente por e-mail para o endereço eletrônico: [processo\\_seletivosemusa@ji-parana.ro.gov.br](mailto:processo_seletivosemusa@ji-parana.ro.gov.br).

14.4. A Comissão Especial dará publicidade aos recursos interpostos e o resultado das Inscrições no endereço eletrônico [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br), no dia 31/03/2020, até às 23h:59min, em listagem em ordem alfabética, ainda nos Murais da Prefeitura e Secretaria Municipal de Saúde, bem como no site oficial do Município [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

14.5. A Comissão Especial dará publicidade ao Resultado Parcial da Análise dos Currículos dos inscritos no dia 02/04/2020 até às 18:00 horas, no endereço eletrônico [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br), no link: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-SEMUSA em listagem em ordem decrescente de acordo com a pontuação obtida por cada candidato, ainda nos Murais da Prefeitura e Secretaria Municipal de Saúde, bem como no site oficial do Município [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

14.6. Após a publicação do resultado da homologação das inscrições e da pontuação obtida, os candidatos que se sentirem prejudicados, em relação à nota da análise curricular, poderão interpor recurso desde a divulgação do resultado parcial até as 23:59min do dia 03/04/2020, efetuado exclusivamente por e-mail para o endereço [processo\\_seletivosemusa@ji-parana.ro.gov.br](mailto:processo_seletivosemusa@ji-parana.ro.gov.br), devendo conter o Formulário de Interposição de Recurso em anexo, devidamente preenchido, seguindo as mesmas orientações dos subitens 4.4 e 7.2 do Edital. Será desconsiderado o recurso que não atenda às exigências destes itens.

14.7. Será admitido um único recurso por candidato. Todos os eventuais recursos interpostos nesta fase, serão analisados pela Comissão Especial deste Processo Seletivo

14.8. Será dado publicidade ao Resultado dos Recursos interpostos no endereço eletrônico [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br), no dia 06/04/2020, até às 16:00 hs, ainda afixado nos Murais da Prefeitura e Secretaria Municipal de Saúde.

## 15. DO RESULTADO FINAL

15.1. Se não houver recursos por parte dos candidatos, com relação ao referido resultado, ou após sua análise, julgamento e divulgação, o Exmo Senhor Prefeito Municipal homologará o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Classificatório, publicando-o de acordo com o disposto no item 14.1.

15.2. A Secretaria Municipal de Administração dará publicidade ao Resultado Final no dia 07/04/2020 até às 16:00hs no endereço eletrônico [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br), e a Homologação Final e Convocação se dará no dia 08/04/2020 até às 23:59hs no endereço eletrônico [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br) em listagem em ordem decrescente de acordo com os pontos obtidos e publicado no Diário Oficial do Município de Ji-Paraná/RO.

15.3. A publicação do Resultado Final será feita em duas listas: ampla concorrência e pessoas com deficiência. Além de figurarem na listagem específica os candidatos inscritos e habilitados na condição de pessoa com deficiência serão relacionados na listagem ampla concorrência.

## 16. DA CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO

16.1. O candidato aprovado e classificado será convocado de imediato para suprir o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, prioritariamente com atuação nas Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, ou em alguma Unidade hospitalar construída ou adaptada em qualquer localização dentro do Município, com a finalidade de combater a ação do Coronavírus (COVID-19), em regime de plantão ou diarista, de acordo com o interesse e a necessidade da administração pública, com carga horária especificada no item 2 deste Edital.

16.2. O candidato deverá apresentar-se no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação, para assinatura do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado na Gerência Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento, portando cópia dos seguintes documentos, acompanhados do original:

1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia + original	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório ou original + cópia simples
1 (uma) cópia + original	CPF/MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticadas em Cartório ou original + cópia simples
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório ou original + cópia simples
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) E Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	Autenticadas em Cartório ou apresentação do original + cópia simples
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	Autenticadas em Cartório ou apresentação do original + cópia simples
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
1 (uma) original	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Declaração expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, carga horária semanal, vínculo jurídico do cargo, jornada semanal, escala de plantão e a localidade que exerce suas funções.	Original em papel timbrado da Instituição
1 (uma) original	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Original com firma reconhecida.
1 (uma) original	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Original com firma reconhecida
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinada ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (água, luz ou telefone) dos últimos 03 (três) meses. Caso não esteja em nome do candidato apresentar Declaração do proprietário do imóvel.	No caso de declaração original com firma reconhecida
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site <a href="http://www.ji-parana.ro.gov.br">www.ji-parana.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Certidão Negativa da Justiça Federal, da Comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: <a href="http://www.justicafederal.jus.br">www.justicafederal.jus.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site: <a href="http://www.tj.ro.gov.br">www.tj.ro.gov.br</a> e validar ou solicitar no FORUM
1 (uma) original	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Declaração original com firma reconhecida.

- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, expedido por Médico do Trabalho.	-
- Atestado de aptidão física e mental, expedido por médico da Medicina do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.	

16.3. O candidato aprovado e convocado que não comparecer para a assinatura do Contrato dentro do prazo preestabelecido no item 16.2, será tido como desistente podendo a Secretaria Municipal de Administração convocar o próximo candidato aprovado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição.

16.4 Para fins de atendimento à chamada e de formalização do contrato, o candidato deverá, OBRIGATORIAMENTE, apresentar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, inclusive a Ficha de Inscrição, conforme determina o item 1.4 do presente Edital.

16.4. A critério do Município o candidato que não tenha comparecido para assinatura do contrato, poderá ser redirecionado para última posição.

16.5 O candidato que obtiver classificação excedente ao número de vagas constantes neste Edital, caso convocado, deverá se apresentar para assinatura do contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a respectiva convocação, que se dará por Edital publicado no mural da Prefeitura e na página da internet oficial do Município: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

#### 17. INFORMAÇÕES:

Na Secretaria Municipal de Saúde, situada à Avenida Menezes Filho esquina com Avenida Transcontinental, n. 2960, Bairro 02 de abril, telefone: (69) 3411-4239/3411-4253. Na Gerência Geral de Recursos Humanos e/ou Secretaria Municipal de Administração, ambas localizadas no Prédio da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná-RO, situada na Avenida 02 de abril, 1701, Bairro Urupá, telefone: (69) 3411-4239/(69) 3416-4024.

#### 17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital.

17.2. A critério da Administração poderão ser chamados os candidatos que atingirem a pontuação mínima exigida, até o número de vagas existentes na Lei Municipal de n. 1.250, de 01 de setembro de 2003, ou que vierem a ser criadas.

17.3. Detectada a falsidade das informações, o candidato, ainda que já contratado, ficará sujeito a anulação da sua admissão ao serviço público, após procedimento administrativo em que lhe seja garantido o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

17.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial nomeada através do Decreto n. 12561/GAB/PMJP/2020, para promover a Organização e supervisão do Processo Seletivo Simplificado, e, após a publicação do resultado final será homologado pelo Exmº Senhor Prefeito Municipal.

17.5.

Ji-Paraná, 23 de março de 2020.

João Vianney Passos de S. Junior  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 10254/GAB/PM/JP/2018

#### ANEXO I

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CRONOGRAMA GERAL

ATIVIDADES	PERÍODO
Data prevista para publicação do Edital	24.03.2020
Período de Inscrições	25.03.2020 a 27.03.2020 (às 23h:59min)
Publicação do Deferimento das Inscrições	30.03.2020 (até às 13:30hs)
Recurso contra indeferimento das inscrições	30.03.2020 (até às 23:59 min)
Resultado de Recursos de indeferimento das inscrições	31.03.2020 (até às 23:59 min)
Resultado Parcial da Análise de Currículos	02.04.2020 (até às 18:00hs)
Interposição de Recurso da Análise dos Currículos	03.04.2020 (até às 23:59 min)
Resultado dos Recursos da Análise dos Currículos	06.04.2020 (até às 16:00 min)
Publicação do Resultado Final após a análise dos Recursos	07.04.2020 (até às 16:00 min)
Publicação da Homologação do Resultado Final e Convocação dos candidatos aprovados no D.O.M.	08.04.2020 (até às 23:59 min)
Convocação	A partir de 08.04.2020
Comparecimento na SEMUSA-Secretaria Municipal de Saúde e Treinamento para assumir o cargo	A partir de 08.04.2020
Contratação	Imediata após comprovação de comparecimento na SEMUSA, conhecimento e aceitação do cargo

#### FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº. 001/SEMAD/2020 - SEMUSA  
Preenchimento de forma legível e sem rasuras, preferencialmente em letra de forma

CARGO:	UNIDADE DE SAUDE	
NOME COMPLETO DO CANDIDATO:		
CPF	R.G:	ÓRGÃO EMISSOR
N.CRM/UF	DATA DE NASCIMENTO	ESTADO CIVIL
ENDEREÇO:	Nº.	

BAIRRO:	CEP:	
CIDADE:	ESTADO	E-mail:
TELEFONE (fixo)	TELEFONE (celular)	

  

DECLARO estar ciente da íntegra do teor do Edital n. 001/SEMAD/2020 - SEMUSA e CONCORDO com o seu conteúdo, sendo sabedor de que no ato desta deverá anexar no e-mail: <a href="mailto:processo_seletivosemusa@ji-parana.ro.gov.br">processo_seletivosemusa@ji-parana.ro.gov.br</a> os documentos exigidos para o cargo pretendido, conforme as regras e condições estabelecidas no Edital. DECLARO ainda, que os dados acima descritos são verdadeiros e REQUER sua inscrição para o cargo acima selecionado.	A PUBLICAÇÃO DO DEFERIMENTO DA PRESENTE INSCRIÇÃO SERÁ REALIZADA NO SITE, CONFORME PREVISTO EM CRONOGRAMA DO EDITAL
ASSINATURA DO CANDIDATO (igual ao RG)	
Ji-PARANÁ, ____ DE _____ DE 2020.	
INSCRIÇÃO GRATUITA	

A documentação deverá ser anexada a Ficha de Inscrição e encaminhada via e-mail: [processo\\_seletivosemusa@ji-parana.ro.gov.br](mailto:processo_seletivosemusa@ji-parana.ro.gov.br), no momento da inscrição, no endereço eletrônico, devendo ser apresentado quando da convocação, podendo ser em cópias autenticadas, ou, em cópias simples acompanhadas do original.

#### DOCUMENTOS ACOMPANHADOS DA VIA ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
- Curriculum Vitae;
- Cédula da Identidade - RG;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de Endereço conforme edital
- Comprovante de Escolaridade (Diploma e/ou Certificado)
- Comprovante de Especialização Pós Graduação Lato Sensu na área específica do cargo a que tiver concorrendo;
- Comprovante de Inscrição no Conselho de Classe da categoria profissional (COREN);

Todos os documentos serão encaminhados via e-mail no ato da inscrição juntamente com a Ficha de Inscrição preenchida. Portanto, a inscrição efetivar-se-á mediante a entrega de todos os documentos exigidos. As cópias desses documentos serão entregues na Secretaria Municipal de Administração/Gerência Geral de Recursos Humanos, no ato da convocação, sendo desclassificado o candidato aprovado que não apresentar os documentos conforme apresentados no ato da inscrição.

PALACIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - Fone: (69) 3416-4024 site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br) email: [semad.pmpjp@gmail.com](mailto:semad.pmpjp@gmail.com)

## RESOLUÇÃO

Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná  
AGERJI

Ji-PARANÁ  
AGERJI - Agência Reguladora

RESOLUÇÃO Nº 001/AGERJI/2020 Ji-PARANÁ 20 DE MARÇO DE 2020

Determina a CAERD que se abstenha de suspender o fornecimento de água no Município de Ji-Paraná e seus Distritos, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a confirmação no dia 19 de março de 2020 do primeiro caso de paciente infectado com o Novo coronavírus no Município de Ji-Paraná;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 12533/GAB/PMJP/2020, que decreta Estado de Emergência na Saúde Pública do Município de Ji-Paraná;

CONSIDERANDO O Decreto Estadual nº 24.871, de 16 de março de 2020, que decretou Estado de Emergência na Saúde Pública Estadual;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como Pandemia do Novo Corona Virus;

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá - Ji-Paraná - RO - CEP. 76900-150  
CNPJ 15.659.732/0001-45  
Email: [presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br](mailto:presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br)  
Cel.: 69 - 9924 8829  
Tel.: 69 - 3423 0130/8978

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, a respeito das medidas para enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde Pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Ji-Paraná;

CONSIDERANDO que o saneamento básico é saúde pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergente de medidas protetivas à coletividade, em especial quanto à higienização, como a lavagem constante das mãos e alimentos, a fim de prevenir o contágio e a proliferação do novo Coronavírus;

CONSIDERANDO o impacto econômico e financeiro da disseminação do Coronavírus na sociedade e,

CONSIDERANDO o interesse público e a relevância da

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, imediatamente, se abstenha de suspender ou interromper os serviços de abastecimento de água pelo período de 50 (sessenta) dias, inclusive por inadimplência, visto a situação emergencial e atípica que estamos enfrentando de praticamente calamidade pública em virtude do esforço mútuo de toda humanidade de combate e prevenção a pandemia do COVID-19.

Parágrafo único - Fica excepcionado ao caput, os casos de interrupção do abastecimento por necessidade de retira de vazamentos, com autorização da AGERJI.

Art. 2º A CAERD deve:

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá - Ji-Paraná - RO - CEP. 76900-150  
CNPJ 15.659.732/0001-45  
Email: [presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br](mailto:presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br)  
Cel.: 69 - 9924 8829  
Tel.: 69 - 3423 0130/8978

I - Adquirir máscaras e álcool em gel para distribuição em todos os setores do serviço de abastecimento de água.

II - Ampliar a distância entre as ilhas de trabalho dos servidores para evitar o contato físico.

III - Orientar seus funcionários a manter portas e janelas abertas para promover a ventilação do ambiente.

IV - Providenciar a higienização dos veículos com álcool em gel, sobretudo o volante, câmbio e maçanetas das portas.

V - ampliar a limpeza de banheiros e espaços comuns em todos os setores, inclusive nas instalações de captação e tratamento de água.

VI - Realizar campanha de conscientização interna para incentivar a colaboração dos servidores, orientando sobre a importância de manter o isolamento social e os cuidados com a higiene pessoal e do ambiente;

VII - Aumentar o controle no estoque de produtos químicos usados nas estações de tratamento, prevendo um possível período de desabastecimento caso a situação se agrave.

VIII - Incentivar o atendimento à distância para evitar a aglomeração de pessoas nos espaços físicos do serviço de saneamento.

a - O atendimento pode ser solicitado via telefone, site ou aplicativo de mensagens.

b - Nos casos em que o atendimento presencial seja imprescindível, recomenda-se que os usuários aguardem em local externo com livre circulação de ar.

IX - Quando possível, estimular a prática de home office entre os servidores, ou seja, o trabalho em casa durante o período de proliferação da doença.

X - Planejar estratégia de ação para o eventual aumento no consumo de água, uma vez que as pessoas ficarão mais tempo em casa por conta do isolamento social recomendado pelas autoridades sanitárias.

a - Esse planejamento estratégico deve ser apresentado em até 15 (quinze) dias à AGERJI para aprovação.

XI - Planejar uma estratégia financeira ou plano de contingenciamento, considerando as dificuldades no pagamento das contas de água, o que pode provocar uma crise financeira para o serviço local de saneamento.

XII - Afastar os profissionais que apresentem os sintomas da doença.

XIII - Proibir a visitação pública em estações de tratamento, museus e demais espaços coletivos do serviço de saneamento.

Art. 3º O não cumprimento a essa Resolução importará em aplicação de penalidades previstas no Contrato Programa, sem prejuízo das demais sanções civis, administrativas e penais inseridas em legislação pertinente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 20 de março de 2020.

CLEDERSON VIANA ALVES  
Diretor Presidente  
Decreto nº 6157/GAB /PMJP/2016

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá - Ji-Paraná - RO - CEP. 76900-150  
CNPJ 15.659.732/0001-45  
Email: [presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br](mailto:presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br)  
Cel.: 69 - 9924 8829  
Tel.: 69 - 3423 0130/8978

## EDITAL CMJP



CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020/CMJP/RO/11 DE FEVEREIRO DE 2020.

DIVULGAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS E DAS RELAÇÕES FINAIS DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS, DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL E DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

A CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições legais tornam públicas as respostas aos recursos e as relações finais das inscrições deferidas, dos pedidos de atendimento especial e dos candidatos que se declararam como pessoa com deficiência - PCD, referente ao Concurso Público para provimento de cargos efetivos pertencentes ao seu quadro de servidores, conforme segue:

#### 1. DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS

1.1. As respostas aos recursos contra as relações preliminares estão disponíveis no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br).

#### 2. DA RELAÇÃO FINAL DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL

2.1. A relação final dos pedidos de atendimento especial encontra-se disponível no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br).

#### 3. DA RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

3.1. A relação final dos candidatos que se declararam como pessoa com deficiência - PCD encontra-se disponível no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br).

#### 4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. A relação final das inscrições deferidas encontra-se disponível no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br).

5. Os candidatos não mencionados nas relações acima citadas, poderão consultar a sua situação em link de consulta individual disponível no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br).

#### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) ou por meio do telefone: 0800 668 2175, ou pelo e-mail [atendimento@ibade.org.br](mailto:atendimento@ibade.org.br).

Ji-Paraná/RO, 24 de março de 2020.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO  
Presidente da CMJP

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE 2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

1 de 6

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV		
					(c)	(c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	276.211.886,24	276.211.886,24	42.075.210,45	15,23	42.075.210,45	15,23	234.136.675,79
RECEITAS CORRENTES	262.759.487,53	262.759.487,53	41.807.823,31	15,91	41.807.823,31	15,91	220.951.664,22
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	56.737.672,28	56.737.672,28	9.547.401,12	16,83	9.547.401,12	16,83	47.190.271,16
Impostos	46.185.639,93	46.185.639,93	6.669.715,68	14,44	6.669.715,68	14,44	39.515.924,25
Taxas	10.552.032,35	10.552.032,35	2.877.685,44	27,27	2.877.685,44	27,27	7.674.346,91
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	13.326.638,36	13.326.638,36	1.204.533,27	9,04	1.204.533,27	9,04	12.122.105,09
Contribuições Sociais	8.506.682,10	8.506.682,10	646.333,72	7,60	646.333,72	7,60	7.860.348,38
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.819.956,26	4.819.956,26	558.199,55	11,58	558.199,55	11,58	4.261.756,71
RECEITA PATRIMONIAL	9.959.178,68	9.959.178,68	1.216.842,77	12,22	1.216.842,77	12,22	8.742.335,91
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	135.486,18	135.486,18	0,00	0,00	0,00	0,00	135.486,18
Valores Mobiliários	9.823.692,50	9.823.692,50	1.216.842,77	12,39	1.216.842,77	12,39	8.606.849,73
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	534.570,28	534.570,28	53.477,34	10,00	53.477,34	10,00	481.092,94
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	534.570,28	534.570,28	53.477,34	10,00	53.477,34	10,00	481.092,94
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	181.223.445,13	181.223.445,13	29.610.737,16	16,34	29.610.737,16	16,34	151.612.707,97
Transferências da União e de suas Entidades	84.086.883,17	84.086.883,17	14.539.677,28	17,29	14.539.677,28	17,29	69.547.205,89
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	60.120.523,40	60.120.523,40	9.257.964,13	15,40	9.257.964,13	15,40	50.862.559,27
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	100.000,00	100.000,00	995,38	1,00	995,38	1,00	99.004,62
Transferências de Outras Instituições Públicas	36.916.038,56	36.916.038,56	5.812.100,37	15,74	5.812.100,37	15,74	31.103.938,19
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	977.982,80	977.982,80	174.831,65	17,88	174.831,65	17,88	803.151,15
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	619.971,05	619.971,05	64.777,59	10,45	64.777,59	10,45	555.193,46
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	258.011,75	258.011,75	110.054,06	42,65	110.054,06	42,65	147.957,69
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	13.452.398,71	13.452.398,71	267.387,14	1,99	267.387,14	1,99	13.185.011,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	274.487,74	274.487,74	90.000,00	32,79	90.000,00	32,79	184.487,74
Operações de Crédito - Mercado Interno	274.487,74	274.487,74	90.000,00	32,79	90.000,00	32,79	184.487,74
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.177.910,97	13.177.910,97	177.387,14	1,35	177.387,14	1,35	13.000.523,83
Transferências da União e de suas Entidades	11.845.466,90	11.845.466,90	65.387,14	0,55	65.387,14	0,55	11.780.079,76
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.332.444,07	1.332.444,07	112.000,00	8,41	112.000,00	8,41	1.220.444,07
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.676.684,63	12.676.684,63	1.176.255,31	9,28	1.176.255,31	9,28	11.500.429,32
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	288.888.570,87	288.888.570,87	43.251.465,76	14,97	43.251.465,76	14,97	245.637.105,11
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	259.044.512,65	266.047.905,67	80.250.375,99	80.250.375,99	95,87	185.797.529,68	28.385.198,96	28.385.198,96	93,80	237.662.706,71	0,00
Legislativa	10.140.146,98	10.140.146,98	1.605.561,43	1.605.561,43	1,92	8.534.585,55	1.186.284,89	1.186.284,89	3,92	8.953.862,09	0,00
Ação Legislativa	10.140.146,98	10.140.146,98	1.605.561,43	1.605.561,43	1,92	8.534.585,55	1.186.284,89	1.186.284,89	3,92	8.953.862,09	0,00
Administração	36.988.546,86	37.381.678,61	10.330.255,28	10.330.255,28	12,34	27.051.423,33	5.285.290,85	5.285.290,85	17,47	32.096.387,76	0,00
Planejamento e Orçamento	4.309.288,50	4.792.420,25	1.490.190,96	1.490.190,96	1,78	3.302.229,29	1.057.161,43	1.057.161,43	3,49	3.735.258,82	0,00
Administração Geral	32.652.258,36	32.562.258,36	8.840.064,32	8.840.064,32	10,56	23.722.194,04	4.228.129,42	4.228.129,42	13,97	28.334.128,94	0,00
Normatização e Fiscalização	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00
Assistência Social	6.541.810,83	6.921.472,43	1.712.459,93	1.712.459,93	2,05	5.209.012,50	691.036,58	691.036,58	2,28	6.230.435,85	0,00
Administração Geral	3.770.637,94	3.881.637,94	934.694,23	934.694,23	1,12	2.946.943,71	532.466,19	532.466,19	1,76	3.349.171,75	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	115.000,00	115.000,00	1,00	1,00	0,00	114.999,00	1,00	1,00	0,00	114.999,00	0,00
Assistência Comunitária	2.656.172,89	2.924.834,49	777.764,70	777.764,70	0,93	2.147.069,79	158.569,39	158.569,39	0,52	2.766.265,10	0,00
Previdência Social	12.891.036,51	13.422.718,14	1.302.639,08	1.302.639,08	1,56	12.120.079,06	1.185.336,67	1.185.336,67	3,92	12.237.381,47	0,00
Administração Geral	1.701.036,51	1.701.036,51	239.341,42	239.341,42	0,29	1.461.695,09	122.039,01	122.039,01	0,40	1.578.997,50	0,00
Previdência do Regime Estatutário	11.190.000,00	11.721.681,63	1.063.297,66	1.063.297,66	1,27	10.658.383,97	1.063.297,66	1.063.297,66	3,51	10.658.383,97	0,00
Saúde	70.492.264,13	72.106.604,68	21.219.470,77	21.219.470,77	25,35	50.887.133,91	9.593.682,49	9.593.682,49	31,70	62.512.922,19	0,00
Administração Geral	26.441.289,50	26.401.259,02	4.704.247,65	4.704.247,65	5,62	21.697.011,37	4.027.526,50	4.027.526,50	13,31	22.373.732,52	0,00
Atenção Básica	12.299.763,33	12.828.168,92	2.404.865,68	2.404.865,68	2,87	10.423.303,24	1.552.934,20	1.552.934,20	5,13	11.275.234,72	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	28.650.730,72	29.589.341,05	13.185.134,70	13.185.134,70	15,75	16.404.206,35	3.814.399,44	3.814.399,44	12,60	25.774.941,61	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.345.586,40	1.345.586,40	428.389,39	428.389,39	0,51	917.197,01	2.000,00	2.000,00	0,01	1.343.586,40	0,00
Vigilância Sanitária	76.600,20	88.180,20	24.434,21	24.434,21	0,03	63.745,99	1.414,73	1.414,73	0,00	86.765,47	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.663.293,98	1.839.069,09	472.399,14	472.399,14	0,56	1.366.669,95	195.407,62	195.407,62	0,65	1.643.661,47	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Educação	66.083.618,73	68.691.379,51	24.068.577,25	24.068.577,25	28,75	44.622.802,26	5.923.597,68	5.923.597,68	19,57	62.767.781,83	0,00
Administração Geral	399.000,00	415.051,90	61.322,50	61.322,50	0,07	353.729,40	35.715,10	35.715,10	0,12	379.336,80	0,00
Ensino Fundamental	47.864.258,69	47.903.519,52	16.532.278,92	16.532.278,92	19,75	31.371.240,60	4.379.064,54	4.379.064,54	14,47	43.524.454,98	0,00
Ensino Superior	416.200,00	434.478,15	72.009,92	72.009,92	0,09	362.468,23	59.311,66	59.311,66	0,20	375.166,49	0,00
Educação Infantil	16.568.160,04	19.102.329,94	7.321.893,47	7.321.893,47	8,75	11.780.436,47	1.368.433,94	1.368.433,94	4,52	17.735.896,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	836.000,00	836.000,00	81.072,44	81.072,44	0,10	754.927,56	81.072,44	81.072,44	0,27	754.927,56	0,00
Cultura	2.025.600,00	2.025.600,00	503.830,85	503.830,85	0,60	1.521.769,15	230.591,52	230.591,52	0,76	1.795.008,48	0,00
Difusão Cultural	2.025.600,00	2.025.600,00	503.830,85	503.830,85	0,60	1.521.769,15	230.591,52	230.591,52	0,76	1.795.008,48	0,00
Urbanismo	32.592.956,02	33.399.795,56	10.276.413,48	10.276.413,48	12,28	23.123.382,08	2.679.877,96	2.679.877,96	8,86	30.719.917,60	0,00
Administração Geral	11.568.993,62	11.568.993,62	2.004.514,06	2.004.514,06	2,39	9.564.479,56	1.707.700,72	1.707.700,72	5,64	9.861.292,92	0,00
Infra-Estrutura Urbana	10.488.006,14	11.294.845,68	2.788.382,25	2.788.382,25	3,33	8.506.463,43	93.977,08	93.977,08	0,31	11.200.868,60	0,00
Serviços Urbanos	10.535.956,26	10.535.956,26	5.483.517,17	5.483.517,17	6,55	5.052.439,09	878.200,16	878.200,16	2,90	9.657.756,10	0,00
Habituação	86.165,00	86.165,00	0,00	0,00	0,00	86.165,00	0,00	0,00	0,00	86.165,00	0,00
Habituação Urbana	86.165,00	86.165,00	0,00	0,00	0,00	86.165,00	0,00	0,00	0,00	86.165,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.351], Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV	% (d/total d)		
<b>Saneamento</b>	907.029,70	907.029,70	111.955,37	111.955,37	0,13	795.074,33	67.671,28	67.671,28	0,22	839.358,42	0,00
Administração Geral	543.500,00	543.500,00	111.955,37	111.955,37	0,13	431.544,63	67.671,28	67.671,28	0,22	475.828,72	0,00
Saneamento Básico Urbano	363.529,70	363.529,70	0,00	0,00	0,00	363.529,70	0,00	0,00	0,00	363.529,70	0,00
<b>Gestão Ambiental</b>	1.058.648,12	1.058.648,12	119.763,34	119.763,34	0,14	938.884,78	101.414,28	101.414,28	0,34	957.233,84	0,00
Administração Geral	851.225,00	851.225,00	116.513,17	116.513,17	0,14	734.711,83	101.414,28	101.414,28	0,34	749.810,72	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	129.423,12	129.423,12	0,00	0,00	0,00	129.423,12	0,00	0,00	0,00	129.423,12	0,00
Controle Ambiental	78.000,00	78.000,00	3.250,17	3.250,17	0,00	74.749,83	0,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00
<b>Agricultura</b>	6.362.218,05	6.362.218,05	2.243.083,20	2.243.083,20	2,68	4.119.134,85	168.617,45	168.617,45	0,56	6.193.600,60	0,00
Administração Geral	1.054.628,38	1.028.028,38	199.063,74	199.063,74	0,24	828.964,64	138.767,45	138.767,45	0,46	889.200,93	0,00
Abastecimento	700.900,00	727.500,00	461.251,58	461.251,58	0,55	266.248,42	0,00	0,00	0,00	727.500,00	0,00
Extensão Rural	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	4.591.689,67	4.591.689,67	1.582.767,88	1.582.767,88	1,89	3.008.921,79	29.850,00	29.850,00	0,10	4.561.839,67	0,00
<b>Transporte</b>	1.672.000,00	2.232.000,00	935.947,22	935.947,22	1,12	1.296.052,78	206.109,82	206.109,82	0,68	2.025.890,18	0,00
Infra-Estrutura Urbana	184.000,00	184.000,00	97.958,85	97.958,85	0,12	86.041,15	14.109,82	14.109,82	0,05	169.890,18	0,00
Transporte Rodoviário	1.488.000,00	2.048.000,00	837.988,37	837.988,37	1,00	1.210.011,63	192.000,00	192.000,00	0,63	1.856.000,00	0,00
<b>Desporto e Lazer</b>	3.286.748,88	3.306.726,05	600.830,29	600.830,29	0,72	2.705.895,76	88.553,93	88.553,93	0,29	3.218.172,12	0,00
Administração Geral	799.819,49	785.819,49	143.967,32	143.967,32	0,17	641.852,17	88.553,93	88.553,93	0,29	697.265,56	0,00
Desporto Comunitário	2.486.929,39	2.520.906,56	456.862,97	456.862,97	0,55	2.064.043,59	0,00	0,00	0,00	2.520.906,56	0,00
<b>Encargos Especiais</b>	5.372.500,00	5.462.500,00	5.219.588,50	5.219.588,50	6,24	242.911,50	977.133,56	977.133,56	3,23	4.485.366,44	0,00
Serviço da Dívida Interna	5.072.500,00	5.072.500,00	4.943.255,58	4.943.255,58	5,91	129.244,42	865.651,66	865.651,66	2,86	4.206.848,34	0,00
Outros Encargos Especiais	300.000,00	390.000,00	276.332,92	276.332,92	0,33	113.667,08	111.481,90	111.481,90	0,37	278.518,10	0,00
Reserva de Contingência	2.543.222,84	2.543.222,84	0,00	0,00	0,00	2.543.222,84	0,00	0,00	0,00	2.543.222,84	0,00
Reserva de Contingência	2.543.222,84	2.543.222,84	0,00	0,00	0,00	2.543.222,84	0,00	0,00	0,00	2.543.222,84	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	12.676.684,63	12.707.327,26	3.457.913,15	3.457.913,15	4,13	9.249.414,11	1.876.769,04	1.876.769,04	6,20	10.830.558,22	0,00
Legislativa	280.245,08	280.245,08	29.025,40	29.025,40	0,03	251.219,68	29.025,40	29.025,40	0,10	251.219,68	0,00
Ação Legislativa	280.245,08	280.245,08	29.025,40	29.025,40	0,03	251.219,68	29.025,40	29.025,40			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV	% (d/total d)		
Saúde	3.968.554,48	3.994.120,20	737.640,98	737.640,98	0,88	3.256.479,22	578.362,58	578.362,58	1,91	3.415.757,62	0,00
Administração Geral	1.962.140,27	1.962.140,27	436.059,19	436.059,19	0,52	1.526.081,08	276.780,79	276.780,79	0,91	1.685.359,48	0,00
Atenção Básica	631.524,23	646.090,61	101.339,84	101.339,84	0,12	544.750,77	101.339,84	101.339,84	0,33	544.750,77	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.247.000,00	1.247.000,00	182.959,85	182.959,85	0,22	1.064.040,15	182.959,85	182.959,85	0,60	1.064.040,15	0,00
Vigilância Epidemiológica	127.889,98	138.889,32	17.282,10	17.282,10	0,02	121.607,22	17.282,10	17.282,10	0,06	121.607,22	0,00
Educação	4.261.348,98	4.261.348,98	828.905,85	828.905,85	0,99	3.432.443,13	646.402,75	646.402,75	2,14	3.614.946,23	0,00
Ensino Fundamental	3.113.598,98	3.113.598,98	679.441,28	679.441,28	0,81	2.434.157,70	496.938,18	496.938,18	1,64	2.616.660,80	0,00
Ensino Superior	40.500,00	40.500,00	6.052,30	6.052,30	0,01	34.447,70	6.052,30	6.052,30	0,02	34.447,70	0,00
Educação Infantil	1.012.250,00	1.012.250,00	134.565,63	134.565,63	0,16	877.684,37	134.565,63	134.565,63	0,44	877.684,37	0,00
Educação de Jovens e Adultos	95.000,00	95.000,00	8.846,64	8.846,64	0,01	86.153,36	8.846,64	8.846,64	0,03	86.153,36	0,00
Cultura	100.908,83	100.908,83	38.595,56	38.595,56	0,05	62.313,27	14.892,42	14.892,42	0,05	86.016,41	0,00
Difusão Cultural	100.908,83	100.908,83	38.595,56	38.595,56	0,05	62.313,27	14.892,42	14.892,42	0,05	86.016,41	0,00
Urbanismo	432.878,43	432.878,43	65.776,78	65.776,78	0,08	367.101,65	65.776,78	65.776,78	0,22	367.101,65	0,00
Administração Geral	432.878,43	432.878,43	65.776,78	65.776,78	0,08	367.101,65	65.776,78	65.776,78	0,22	367.101,65	0,00
Saneamento	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Administração Geral	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Gestão Ambiental	41.159,00	41.159,00	6.205,44	6.205,44	0,01	34.953,56	6.205,44	6.205,44	0,02	34.953,56	0,00
Administração Geral	41.159,00	41.159,00	6.205,44	6.205,44	0,01	34.953,56	6.205,44	6.205,44	0,02	34.953,56	0,00
Agricultura	40.616,33	40.616,33	5.691,52	5.691,52	0,01	34.924,81	5.691,52	5.691,52	0,02	34.924,81	0,00
Administração Geral	40.616,33	40.616,33	5.691,52	5.691,52	0,01	34.924,81	5.691,52	5.691,52	0,02	34.924,81	0,00
Desporto e Lazer	22.598,67	22.598,67	3.130,92	3.130,92	0,00	19.467,75	3.130,92	3.130,92	0,01	19.467,75	0,00
Administração Geral	22.598,67	22.598,67	3.130,92	3.130,92	0,00	19.467,75	3.130,92	3.130,92	0,01	19.467,75	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	271.721.197,28	278.755.232,93	83.708.289,14	83.708.289,14	100,00	195.046.943,79	30.261.968,00	30.261.968,00	100,00	248.493.264,93	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.351], Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAR/2019 A FEV/2020**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	21.096.194,29	21.678.795,75	27.077.617,98	22.533.592,07	25.353.644,16	21.970.064,73	25.259.319,27	22.983.166,54	22.704.757,65	32.719.682,32	22.309.298,75	23.407.892,89	289.094.026,40	285.355.151,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.612.405,54	4.819.015,53	8.025.534,42	4.012.037,13	4.346.731,60	4.289.177,23	3.956.407,02	4.544.440,90	4.350.654,87	6.225.688,22	4.965.897,99	4.581.503,13	57.729.493,58	56.737.672,28
IPTU	259.275,43	799.420,88	2.581.015,19	442.497,71	501.986,39	411.515,71	337.335,35	395.911,57	322.085,57	448.314,75	212.273,46	209.386,57	6.921.018,58	7.235.458,97
ISS	1.963.290,91	2.155.670,85	2.196.766,11	2.063.130,45	2.112.307,22	2.149.348,68	2.013.508,64	2.381.110,16	2.461.126,02	2.717.972,29	2.158.323,94	2.098.970,28	26.471.525,55	25.654.321,96
IRRF	683.636,34	646.619,89	665.311,18	684.649,89	738.335,05	843.328,74	757.554,60	841.986,67	773.271,23	2.275.553,46	38.886,90	851.832,72	9.800.966,67	8.995.540,67
ITBI	248.160,79	282.210,67	385.920,43	299.631,79	414.197,67	407.126,51	430.533,08	448.094,68	393.598,90	336.147,78	855.894,78	244.147,03	4.745.664,11	4.300.318,33
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	458.042,07	935.093,24	2.196.521,51	522.127,29	579.905,27	477.857,59	417.475,35	477.337,82	400.573,15	447.699,94	1.700.518,91	1.177.166,53	9.790.318,67	10.552.032,35
Contribuições	946.271,58	938.834,66	1.139.494,05	939.703,05	1.132.705,44	1.111.682,66	1.048.643,42	1.124.838,00	1.186.432,54	2.338.872,26	472.871,27	724.831,27	13.105.180,20	13.257.159,44
Receita Patrimonial	777.402,85	348.347,04	896.825,97	823.097,53	973.344,55	683.828,07	1.244.503,31	1.399.711,00	122.333,72	899.250,30	550.149,79	666.692,98	9.385.487,11	9.959.178,68
Rendimentos de Aplicação Financeira	777.402,85	348.347,04	896.825,97	823.097,53	973.344,55	683.828,07	1.244.503,31	1.399.711,00	122.333,72	899.250,30	550.149,79	666.692,98	9.385.487,11	9.823.692,50
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.486,18
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.860,23	27.337,62	25.017,57	5.806,32	38.822,23	28.181,21	7.987,02	16.012,22	8.719,29	7.374,72	14.014,35	39.462,99	221.595,77	534.570,28
Transferências Correntes	15.705.787,82	15.477.391,16	16.924.917,27	16.701.200,15	18.795.265,01	15.792.604,74	18.916.873,77	15.840.693,28	16.999.020,39	23.128.424,09	16.246.182,07	17.280.754,15	207.809.113,90	203.888.587,98
Cota Parte do FPM	2.990.144,82	2.917.215,37	3.743.737,61	2.948.933,89	4.032.656,08	2.943.563,97	2.620.206,05	2.412.239,93	3.273.754,76	5.581.211,46	3.299.344,89	4.767.406,08	41.530.414,91	47.064.861,62
Cota Parte do ICMS	3.686.306,94	4.334.677,72	4.621.731,78	3.862.465,66	6.185.701,25	4.820.866,57	5.267.278,94	4.723.841,17	4.900.022,26	5.552.696,56	4.609.366,47	3.738.895,46	56.303.850,78	50.605.026,70
Cota Parte do IPVA	1.505.704,14	1.756.559,45	1.640.383,14	1.378.515,77	1.733.913,40	1.377.922,36	952.059,17	1.166.917,52	671.592,54	560.507,55	1.786.248,83	1.238.905,67	15.769.229,54	17.698.594,66
Cota Parte do ITR	10.362,61	46.898,04	48.504,92	57.372,33	59.006,02	43.201,14	268.147,76	640.208,94	115.417,95	137.458,38	69.951,91	28.727,85	1.525.257,85	1.037.817,57
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.609,48
Transferências da LC 61/1989	22.789,80	20.315,31	27.310,96	0,00	41.301,73	20.814,56	315.662,96	26.483,63	22.931,24	25.534,44	0,00	42.148,68	565.293,31	254.869,96
Transferências do FUNDEB	2.638.262,31	2.806.017,89	2.828.496,71	3.328.462,82	2.934.871,50	3.008.409,74	3.062.527,45	2.722.058,56	3.346.079,23	3.642.844,40	2.685.706,54	3.126.393,83	36.130.130,98	36.916.038,56
Outras Transferências Correntes	4.852.217,20	3.595.707,38	4.014.752,15	5.125.449,68	3.807.815,03	3.577.826,40	6.430.991,44	4.148.943,53	4.669.222,41	7.628.171,30	3.795.563,43	4.338.276,58	55.984.936,53	50.244.769,43
Outras Receitas Correntes	51.466,27	67.869,74	65.828,70	51.747,89	66.775,33	64.590,82	84.904,73	57.471,14	37.596,84	120.072,73	60.183,28	114.648,37	843.155,84	977.982,80
DEDUÇÕES (II)	2.533.884,97	2.703.390,92	2.945.570,08	2.606.536,23	3.055.969,80	2.825.783,80	2.857.176,42	2.777.862,36	2.753.756,51	4.516.974,07	2.293.056,46	2.918.411,57	34.788.373,19	35.361.972,10
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	595.914,98	597.481,96	619.831,16	614.001,97	610.775,15	645.506,06	630.674,46	648.734,66	644.273,59	1.880.135,28	5.631,86	633.871,13	8.126.832,26	8.437.203,18
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	1.643.061,60	1.815.133,12	2.016.333,63	1.649.457,47	2.089.063,31	1.841.273,66	1.884.670,94	1.793.938,20	1.796.743,70	2.037.697,53	1.952.982,36	1.963.216,70	22.483.572,22	22.665.142,85
Rec. do PACS/PSF (Parecer Prévio nº177/2003)	294.908,39	290.775,84	309.405,29	343.076,79	356.131									

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
 DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
 PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

1 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2020	Jan a Fev 2019
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	28.357.373,59	28.357.373,59	2.634.946,70	2.985.425,85
Receita de Contribuições dos Segurados	8.437.203,18	8.437.203,18	639.502,99	607.685,77
Civil	8.437.203,18	8.437.203,18	639.502,99	607.685,77
Ativo	8.418.043,69	8.418.043,69	637.451,60	604.541,57
Inativo	12.894,67	12.894,67	1.083,73	1.953,72
Pensionista	6.264,82	6.264,82	967,66	1.190,48
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	9.405.836,84	9.405.836,84	711.929,97	662.895,67
Civil	9.405.836,84	9.405.836,84	711.929,97	662.895,67
Ativo	9.405.836,84	9.405.836,84	711.929,97	662.895,67
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	8.690.333,57	8.690.333,57	1.060.797,11	1.454.086,81
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	8.690.333,57	8.690.333,57	1.060.797,11	1.454.086,81
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.824.000,00	1.824.000,00	222.716,63	260.757,60
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	1.821.000,00	1.821.000,00	222.716,63	0,00
Demais Receitas Correntes	3.000,00	3.000,00	0,00	260.757,60
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	26.536.373,59	26.536.373,59	2.412.230,07	2.985.425,85

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.355], Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
 DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
 PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

2 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Fev 2020	Jan a Fev 2019	Jan a Fev 2020	Jan a Fev 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	11.190.000,00	11.721.681,63	1.063.297,66	1.353.707,74	1.063.297,66	1.353.707,74	0,00	0,00
Aposentadorias	6.250.000,00	6.675.567,20	851.003,20	841.873,10	851.003,20	841.873,10	0,00	0,00
Pensões	1.600.000,00	1.706.114,43	212.228,86	221.188,52	212.228,86	221.188,52	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	3.340.000,00	3.340.000,00	65,60	290.646,12	65,60	290.646,12	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)</b>	11.190.000,00	11.721.681,63	1.063.297,66	1.353.707,74	1.063.297,66	1.353.707,74	0,00	0,00
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)</b>	15.346.373,59	14.814.691,96	1.348.932,41	1.631.718,11	1.348.932,41	1.631.718,11		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	17.167.373,59

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	222.716,63
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2020	Em 2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	558.644,32	789.922,83
Investimentos e Aplicações	172.351.938,87	170.473.146,86
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2020	Jan a Fev 2019
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.355], Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
 DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
 PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

3 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				RS 1
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Fev 2020	Jan a Fev 2020	Jan a Fev 2020	Jan a Fev 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.355], Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
 DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
 PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

4 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				RS 1
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2020	Jan a Fev 2019
RECEITAS CORRENTES	1.750.084,08	1.750.084,08	309.097,66	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>1.750.084,08</b>	<b>1.750.084,08</b>	<b>309.097,66</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Fev 2020	Jan a Fev 2019	Jan a Fev 2020	Jan a Fev 2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.621.084,08	1.621.084,08	242.603,84	0,00	125.301,43	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	129.000,00	129.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>1.750.084,08</b>	<b>1.750.084,08</b>	<b>242.603,84</b>	<b>0,00</b>	<b>125.301,43</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>66.493,82</b>	<b>0,00</b>	<b>183.796,23</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 1 of 4

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
		Jan a Fev/2020	
RECEITAS CORRENTES (I)	262.759.487,53		41.807.823,31
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	56.737.672,28		9.547.401,12
IPTU	7.235.458,97		421.660,03
ISS	25.654.321,96		4.257.294,22
ITBI	4.300.318,33		1.100.041,81
IRRF	8.995.540,67		890.719,62
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.552.032,35		2.877.685,44
Contribuições	13.326.638,36		1.204.533,27
Receita Patrimonial	9.959.178,68		1.216.842,77
Aplicações Financeiras (II)	9.823.692,50		1.216.842,77
Outras Receitas Patrimoniais	135.486,18		0,00
Transferências Correntes	181.223.445,13		29.610.737,16
Cota Parte do FPM	38.332.302,44		6.453.400,83
Cota Parte do ICMS	40.484.021,36		6.678.609,59
Cota Parte do IPVA	14.158.875,73		2.420.123,59
Cota Parte do ITR	830.254,06		78.943,83
Transferências da LC 87/1996	53.287,58		0,00
Transferências da LC 61/1989	203.895,97		33.718,94
Transferências do FUNDEB	36.916.038,56		5.812.100,37
Outras Transferências Correntes	50.244.769,43		8.133.840,01
Demais Receitas Correntes	1.512.553,08		228.308,99
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	1.512.553,08		228.308,99
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	252.935.795,03		40.590.980,54
RECEITAS DE CAPITAL (V)	13.452.398,71		267.387,14
Operações de Crédito (VI)	274.487,74		90.000,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00		0,00
Alienação de Bens	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	0,00		0,00
Transferências de Capital	13.177.910,97		177.387,14
Convênios	8.284.821,85		112.000,00
Outras Transferências de Capital	4.893.089,12		65.387,14
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	13.177.910,97		177.387,14
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	266.113.706,00		40.768.367,68

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.355], Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 2 of 4

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	236.293.465,19	69.001.580,07	27.298.108,71	25.736.988,28	4.908.529,63	956.828,87	538.696,97
Pessoal e Encargos Sociais	141.893.381,62	22.081.089,83	22.063.489,83	21.679.592,78	20.447,84	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	487.500,00	387.000,00	56.773,13	56.773,13	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	93.912.583,57	46.533.490,24	5.177.845,75	4.000.622,37	4.888.081,79	956.828,87	538.696,97
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	235.805.965,19	68.614.580,07	27.241.335,58	25.680.215,15	4.908.529,63	956.828,87	538.696,97
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	27.211.217,64	11.248.795,92	1.087.090,25	811.233,98	516.086,95	2.319.478,06	1.036.476,54
Investimentos	22.632.217,64	6.692.540,34	278.211,72	2.355,45	516.086,95	2.319.478,06	1.036.476,54
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	4.579.000,00	4.556.255,58	808.878,53	808.878,53	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	22.632.217,64	6.692.540,34	278.211,72	2.355,45	516.086,95	2.319.478,06	1.036.476,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2.543.222,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	260.981.405,67	75.307.120,41	27.519.547,30	25.682.570,60	5.424.616,58	3.276.306,93	1.575.173,51
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							8.086.006,99

## META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

0,00

## JUROS NOMINAIS

Jan a Fev/2020

VALOR INCORRIDO

JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)

1.216.842,77

JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)

56.773,13

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)

9.246.076,63

## META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL

VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

717.653,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

Page 3 of 4

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1

ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2019 (a)	Jan a Fev/2020 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	30.362.180,97	29.767.746,73	
DEDUÇÕES (XXIX)	59.025.430,40	71.922.904,33	
Disponibilidade de Caixa	59.025.430,40	71.922.904,33	
Disponibilidade de Caixa Bruta	65.607.200,51	74.781.191,28	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	6.581.770,11	2.858.286,95	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-28.663.249,43	-42.155.157,60	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		13.491.908,17	
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Fev/2020	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		3.723.483,16	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		589.785,78	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		-1.112.134,16	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		9.246.076,63	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		8.086.006,99	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

Page 4 of 4

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24.201.409,24
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	7.034.035,65
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	17.167.373,59
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

**Nota Explicativa**

DETALHAMENTO DO VALOR POSITIVO DE R\$ 589.785,78 LANÇADO COMO "AJUSTES RELATIVOS AO RPPS"

R\$ 1.121.401,81 refere-se ao superávit financeiro do RPPS apurado no 1º bimestre

R\$ (531.616,03) refere-se a despesas primária do RPPS pagas com superávit de exercícios anteriores.

DETALHAMENTO DO VALOR NEGATIVO DE R\$ (1.112.134,16) LANÇADO COMO "OUTROS AJUSTES"

R\$ 1.172.992,89 - Valor que afetou a Disponibilidade de Caixa Bruta referente pagamento de despesa intra-orçamentária, que foi desconsiderado na despesa acima da linha.

R\$ (2.409.571,34) - Valor da variação da conta 2188 - consignações e depósitos. São valores de receita extra que ainda não teve o correspondente pagamento extra, levando a alteração na disponibilidade de caixa bruta.

R\$ 124.444,29 - Variação da conta Depósitos especiais para pagamento de precatórios, este valor passou pela despesa de amortização, mas o TJ ainda não pagou o precatório para o fornecedor.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

1 de 1

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total			
	Inscritos						Inscritos									
	Exercícios Anteriores (a)		Em 31 de Dezembro 2019 (b)		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo = (a+b) - (c+d)	Exercícios Anteriores (f)		Em 31 de Dezembro 2019 (g)		Liquidados (h)		Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo = (f+g) - (i+j)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	289.968,04	6.291.802,07	5.424.616,58	0,00	1.157.153,53	1.934.390,05	10.691.574,29	3.276.306,93	1.575.173,51	54.775,09	10.996.015,74	12.153.169,27				
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.855,05	156.705,05	156.705,05	0,00	69.150,00	69.150,00				
0101 CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.855,05	156.705,05	156.705,05	0,00	69.150,00	69.150,00				
02 PODER EXECUTIVO	289.968,04	6.291.802,07	5.424.616,58	0,00	1.157.153,53	1.934.390,05	10.465.719,24	3.119.601,88	1.418.468,46	54.775,09	10.926.865,74	12.084.019,27				
0201 GABINETE DO PREFEITO	636,27	132.237,89	132.237,89	0,00	636,27	0,00	7.997,27	7.568,60	7.568,60	0,00	428,67	1.064,94				
0202 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	2.785,50	2.785,50	0,00	0,00	0,00	867,04	838,54	838,54	0,00	28,50	28,50				
0203 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	36.733,39	34.215,24	0,00	2.518,15	0,00	1.512,56	0,00	0,00	0,00	1.512,56	4.030,71				
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	63.046,92	45.507,17	0,00	17.539,75	0,00	1.951,14	1.951,14	1.544,21	0,00	406,93	17.946,68				
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	9.779,09	7.069,09	0,00	2.710,00	0,00	43.121,50	14.741,89	13.295,01	0,00	29.826,49	32.536,49				
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	115.538,23	633.720,70	596.148,66	0,00	153.110,27	1.072.151,75	7.001.210,27	2.646.849,50	1.102.675,80	0,00	6.970.686,22	7.123.796,49				
0207 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	1.064.488,19	766.562,25	0,00	297.925,94	0,00	729.622,01	167.691,37	80.841,21	54.775,09	594.005,71	891.931,65				
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	173.793,54	1.386.453,99	1.045.076,69	0,00	515.170,84	862.238,30	1.421.829,03	121.314,19	121.314,19	0,00	2.162.753,14	2.677.923,98				
0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	107.151,89	27.489,86	0,00	79.662,03	0,00	23.438,57	22.385,80	0,00	0,00	23.438,57	103.100,60				
0210 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	45.519,69	41.699,42	0,00	3.820,27	0,00	5.248,60	3.812,35	2.210,00	0,00	3.038,60	6.858,87				
0213 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO	0,00	109.469,94	105.598,04	0,00	3.871,90	0,00	1.150.238,03	79.887,98	79.887,98	0,00	1.070.350,05	1.074.221,95				
0214 SECRETARIA MUNICIPAL DE REGUL. FUND. HABITAÇÃO	0,00	1.535,18	1.535,18	0,00	0,00	0,00	721,25	608,93	608,93	0,00	112,32	112,32				
0215 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	8.525,60	8.525,60	0,00	0,00	0,00	2.778,25	984,90	984,90	0,00	1.793,35	1.793,35				
0216 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	2.571.604,55	2.553.554,23	0,00	18.050,32	0,00	3.420,13	667,27	667,27	0,00	2.752,86	20.803,18				
0217 FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ	0,00	13.218,50	13.218,50	0,00	0,00	0,00	2.184,79	906,24	906,24	0,00	1.278,55	1.278,55				
0218 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0,00	53.011,35	35.047,08	0,00	17.964,27	0,00	8.445,24	3.657,52	2.362,49	0,00	6.082,75	24.047,02				
0220 REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	39.717,65	0,00	0,00	39.717,65	0,00	53.871,66	42.671,66	0,00	0,00	53.871,66	93.589,31				
0221 AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMT	0,00	4.455,87	0,00	0,00	4.455,87	0,00	5.907,00	2.614,02	2.313,11	0,00	3.593,89	8.049,76				
0222 AGÊNCIA REGUL. DE SERV. PÚBLICOS DELEGADOS - AGERJI	0,00	8.346,18	8.346,18	0,00	0,00	0,00	1.354,90	449,98	449,98	0,00	904,92	904,92				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL (III) = (I + II)	289.968,04	6.291.802,07	5.424.616,58	0,00	1.157.153,53	1.934.390,05	10.691.574,29	3.276.306,93	1.575.173,51	54.775,09	10.996.015,74	12.153.169,27				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

Page 1 of 4

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A FEV	(c)=(b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	46.185.639,93	46.185.639,93	6.669.715,68	14,44
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	7.235.458,97	7.235.458,97	421.660,03	5,83
1.1.1- IPTU	4.618.544,76	4.618.544,76	32.190,45	0,70
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.616.914,21	2.616.914,21	389.469,58	14,88
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	4.300.318,33	4.300.318,33	1.100.041,81	25,58
1.2.1- ITBI	4.291.818,25	4.291.818,25	1.099.220,64	25,61
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	8.500,08	8.500,08	821,17	9,66
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	25.654.321,96	25.654.321,96	4.257.294,22	16,59
1.3.1- ISS	24.263.042,28	24.263.042,28	3.770.897,44	15,54
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.391.279,68	1.391.279,68	486.396,78	34,96
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	8.995.540,67	8.995.540,67	890.719,62	9,90
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	116.727.779,99	116.727.779,99	19.580.995,84	16,77
2.1- Cota-Parte FPM	47.064.861,62	47.064.861,62	8.066.750,97	17,14
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	43.662.795,91	43.662.795,91	8.066.750,97	18,48
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.667.508,84	1.667.508,84	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.734.556,87	1.734.556,87	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	50.605.026,70	50.605.026,70	8.348.261,93	16,50
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	66.609,48	66.609,48	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	254.869,96	254.869,96	42.148,68	16,54
2.5- Cota-Parte ITR	1.037.817,57	1.037.817,57	98.679,76	9,51
2.6- Cota-Parte IPVA	17.698.594,66	17.698.594,66	3.025.154,50	17,09
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	162.913.419,92	162.913.419,92	26.250.711,52	16,11

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A FEV	(c)=(b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	7.385.574,07	7.385.574,07	368.336,00	4,99
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.400.000,00	1.400.000,00	291.364,67	20,81
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	921.912,62	921.912,62	70.198,00	7,61
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	193.387,78	193.387,78	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	4.853.089,12	4.853.089,12	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	17.184,55	17.184,55	6.773,33	39,42
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.815.545,88	3.815.545,88	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	3.800.000,00	3.800.000,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	15.545,88	15.545,88	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	11.201.119,95	11.201.119,95	368.336,00	3,29

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

Page 2 of 4

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			JAN A FEV	(b)	(c)=(b/a)x100 (%)		
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	22.665.142,85	22.665.142,85	3.916.199,06		17,28		
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	8.732.559,18	8.732.559,18	1.613.350,14		18,48		
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	10.121.005,34	10.121.005,34	1.669.652,34		16,50		
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	13.321,90	13.321,90	0,00		0,00		
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	50.973,99	50.973,99	8.429,74		16,54		
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	207.563,51	207.563,51	19.735,93		9,51		
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	3.539.718,93	3.539.718,93	605.030,91		17,09		
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	36.981.233,55	36.981.233,55	5.815.543,47		15,73		
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	36.916.038,56	36.916.038,56	5.812.100,37		15,74		
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00		0,00		
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	65.194,99	65.194,99	3.443,10		5,28		
12- ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	14.250.895,71	14.250.895,71	1.895.901,31		13,30		
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A FEV (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A FEV (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	27.726.145,92	28.655.406,75	4.417.289,43	15,42	4.417.289,43	15,42	0,00
13.1- Com Educação Infantil	6.661.120,71	6.661.120,71	1.066.272,93	16,01	1.066.272,93	16,01	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	21.065.025,21	21.994.286,04	3.351.016,50	15,24	3.351.016,50	15,24	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	9.255.087,63	9.255.087,63	1.650.990,47	17,84	1.650.990,47	17,84	0,00
14.1- Com Educação Infantil	2.065.700,00	2.065.700,00	396.094,65	19,17	396.094,65	19,17	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	7.189.387,63	7.189.387,63	1.254.895,82	17,45	1.254.895,82	17,45	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	36.981.233,55	37.910.494,38	6.068.279,90	16,01	6.068.279,90	16,01	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							929.260,83
17.1 - FUNDEB 60%							929.260,83
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							929.260,83
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							5.139.019,07
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %							59,98
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %							28,39
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							11,63
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							929.260,83
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020							929.260,83

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

Page 3 of 4

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			JAN A FEV (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A FEV (g)	% (h)=(g/d)x100		
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	14.140.934,92	16.675.104,82	4.414.690,64	26,47	1.502.999,57	9,01	0,00	
22.1 - Creche	3.143.050,00	5.477.219,90	2.074.789,94	37,88	273.661,64	5,00	0,00	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.418.250,00	1.418.250,00	267.184,18	18,84	267.184,18	18,84	0,00	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.724.800,00	4.058.969,90	1.807.605,76	44,53	6.477,46	0,16	0,00	
22.2 - Pré-escola	10.997.884,92	11.197.884,92	2.339.900,70	20,90	1.229.337,93	10,98	0,00	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.308.570,71	7.308.570,71	1.195.183,40	16,35	1.195.183,40	16,35	0,00	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.689.314,21	3.889.314,21	1.144.717,30	29,43	34.154,53	0,88	0,00	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	43.347.212,84	43.386.473,67	12.047.567,22	27,77	4.965.921,80	11,45	0,00	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	28.254.412,84	29.183.673,67	4.605.912,32	15,78	4.605.912,32	15,78	0,00	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	15.092.800,00	14.202.800,00	7.441.654,90	52,40	360.009,48	2,53	0,00	
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO SUPERIOR	456.700,00	474.978,15	78.062,22	16,43	65.363,96	13,76	0,00	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27- OUTRAS	1.198.900,00	1.198.900,00	287.933,94	24,02	19.663,20	1,64	0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	59.143.747,76	61.735.456,64	16.828.254,02	27,26	6.553.948,53	10,62	0,00	
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>							<b>Valor</b>	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							1.895.901,31	
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00	
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00	
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00	
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							0,00	
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							1.895.901,31	
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))							4.573.020,06	
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							17,42	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			JAN A FEV (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A FEV (g)	% (h)=(g/d)x100		
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.411.408,72	1.411.408,72	1.411.408,72	100,00	0,00	0,00	0,00	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	9.789.811,23	9.805.863,13	6.657.820,36	67,90	16.051,90	0,16	0,00	
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	11.201.219,95	11.217.271,85	8.069.229,08	71,94	16.051,90	0,14	0,00	
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	70.344.967,71	72.952.728,49	24.897.483,10	34,13	6.570.000,43	9,01	0,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

Page 4 of 4

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2020' (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.893.969,52	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	5.893.969,52	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>		
	<b>FUNDEB</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	929.260,83	422.934,88
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	5.812.100,37	291.364,67
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.788.571,99	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício	5.788.571,99	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.443,10	1.078,47
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	956.232,31	715.378,02
50- (+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	956.232,31	715.378,02

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	46.185.639,93	46.185.639,93	6.669.715,68	14,44
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.235.458,97	7.235.458,97	421.660,03	5,83
IPTU	4.618.544,76	4.618.544,76	32.190,45	0,70
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.616.914,21	2.616.914,21	389.469,58	14,88
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.300.318,33	4.300.318,33	1.100.041,81	25,58
ITBI	4.291.818,25	4.291.818,25	1.099.220,64	25,61
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	8.500,08	8.500,08	821,17	9,66
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	25.654.321,96	25.654.321,96	4.257.294,22	16,59
ISS	24.263.042,28	24.263.042,28	3.770.897,44	15,54
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.391.279,68	1.391.279,68	486.396,78	34,96
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	8.995.540,67	8.995.540,67	890.719,62	9,90
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	113.325.714,28	113.325.714,28	19.580.995,84	17,28
Cota-Parte FPM	43.662.795,91	43.662.795,91	8.066.750,97	18,48
Cota-Parte ITR	1.037.817,57	1.037.817,57	98.679,76	9,51
Cota-Parte IPVA	17.698.594,66	17.698.594,66	3.025.154,50	17,09
Cota-Parte ICMS	50.605.026,70	50.605.026,70	8.348.261,93	16,50
Cota-Parte IPI-Exportação	254.869,96	254.869,96	42.148,68	16,54
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	66.609,48	66.609,48	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	66.609,48	66.609,48	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>159.511.354,21</b>	<b>159.511.354,21</b>	<b>26.250.711,52</b>	<b>16,46</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.104.700,00	3.160.300,00	394.853,03	12,49	394.853,03	12,49	319.514,93	10,11	0,00
Despesas Correntes	3.104.700,00	3.160.300,00	394.853,03	12,49	394.853,03	12,49	319.514,93	10,11	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	301.000,00	301.000,00	2.000,00	0,66	2.000,00	0,66	2.000,00	0,66	0,00
Despesas Correntes	300.500,00	300.500,00	2.000,00	0,67	2.000,00	0,67	2.000,00	0,67	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	791.115,00	791.115,00	52.035,17	6,58	52.035,17	6,58	51.121,47	6,46	0,00
Despesas Correntes	791.115,00	791.115,00	52.035,17	6,58	52.035,17	6,58	51.121,47	6,46	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	28.261.745,58	28.206.145,58	5.115.351,56	18,14	4.280.258,51	15,17	4.138.100,17	14,67	0,00
Despesas Correntes	27.777.487,16	27.721.887,16	5.060.589,12	18,25	4.280.258,51	15,44	4.138.100,17	14,93	0,00
Despesas de Capital	484.258,42	484.258,42	54.762,44	11,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>32.460.060,58</b>	<b>32.460.060,58</b>	<b>5.564.239,76</b>	<b>17,14</b>	<b>4.729.146,71</b>	<b>14,57</b>	<b>4.510.736,57</b>	<b>13,90</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.564.239,76	4.729.146,71	4.510.736,57
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.564.239,76	4.729.146,71	4.510.736,57
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	3.937.606,73	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	791.539,98	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,20	18,02	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (h)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

  

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (c)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012		RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

  

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	40.620.022,72	40.620.022,72	7.581.547,12	18,66
Proveniente da União	40.231.541,12	40.231.541,12	7.502.174,97	18,65
Proveniente dos Estados	388.481,60	388.481,60	79.372,15	20,43
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.251.309,54	1.251.309,54	13.488,46	1,08
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	41.871.332,26	41.871.332,26	7.595.035,58	18,14

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	9.826.587,56	10.313.959,53	2.111.352,49	20,47	1.259.421,01	12,21	1.163.488,61	11,28	0,00
Despesas Correntes	9.433.827,56	9.921.199,53	2.111.352,49	21,28	1.259.421,01	12,69	1.163.488,61	11,73	0,00
Despesas de Capital	392.760,00	392.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	29.896.230,72	30.834.841,05	13.368.094,55	43,35	3.997.359,29	12,96	3.143.537,55	10,19	0,00
Despesas Correntes	29.123.937,49	29.228.157,49	13.216.412,76	45,22	3.927.257,50	13,44	3.143.537,55	10,76	0,00
Despesas de Capital	772.293,23	1.606.683,56	151.681,79	9,44	70.101,79	4,36	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.044.586,40	1.044.586,40	426.389,39	40,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.044.586,40	1.044.586,40	426.389,39	40,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	76.600,20	88.180,20	24.434,21	27,71	1.414,73	1,60	224,73	0,25	0,00
Despesas Correntes	74.600,20	86.180,20	24.434,21	28,35	1.414,73	1,64	224,73	0,26	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.000.068,96	1.186.843,41	437.646,07	36,87	160.654,55	13,54	145.493,02	12,26	0,00
Despesas Correntes	991.068,96	1.177.843,41	436.120,13	37,03	160.654,55	13,64	145.493,02	12,35	0,00
Despesas de Capital	9.000,00	9.000,00	1.525,94	16,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	156.684,19	172.253,71	24.955,28	14,49	24.048,78	13,96	23.255,90	13,50	0,00
Despesas Correntes	146.684,19	154.253,71	24.955,28	16,18	24.048,78	15,59	23.255,90	15,08	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	42.000.758,03	43.640.664,30	16.392.871,99	37,56	5.442.898,36	12,47	4.475.999,81	10,26	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	12.931.287,56	13.474.259,53	2.506.205,52	18,60	1.654.274,04	12,28	1.483.003,54	11,01	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	29.897.730,72	30.836.341,05	13.368.094,55	43,35	3.997.359,29	12,96	3.143.537,55	10,19	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.345.586,40	1.345.586,40	428.389,39	31,84	2.000,00	0,15	2.000,00	0,15	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	76.600,20	88.180,20	24.434,21	27,71	1.414,73	1,60	224,73	0,25	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.791.183,96	1.977.958,41	489.681,24	24,76	212.689,72	10,75	196.614,49	9,94	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	28.418.429,77	28.378.399,29	5.140.306,84	18,11	4.304.307,29	15,17	4.161.356,07	14,66	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	74.460.818,61	76.100.724,88	21.957.111,75	28,85	10.172.045,07	13,37	8.986.736,38	11,81	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	74.460.818,61	76.100.724,88	21.957.111,75	28,85	10.172.045,07	13,37	8.986.736,38	11,81	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

1 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre				
RECEITAS					
Previsão Inicial				288.888.570,87	
Previsão Atualizada				288.888.570,87	
Receitas Realizadas				43.251.465,76	
Déficit Orçamentário				0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				7.034.035,65	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS				Até o Bimestre	
DESPESAS					
Dotação Inicial				288.888.570,87	
Créditos Adicionais				7.034.035,65	
Dotação Atualizada				295.922.606,52	
Despesas Empenhadas				83.708.289,14	
Despesas Liquidadas				30.261.968,00	
Despesas Pagas				27.724.477,57	
Superávit Orçamentário				12.989.497,76	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas				83.708.289,14	
Despesas Liquidadas				30.261.968,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida				254.305.653,21	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				254.305.653,21	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				254.305.653,21	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas				2.412.230,07	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				1.063.297,66	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				1.063.297,66	
Resultado Previdenciário				1.348.932,41	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal - Acima da Linha		717.653,80	9.246.076,63	1.288,38	
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	8.086.006,99	0,00	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		6.581.770,11	0,00	5.424.616,58	1.157.153,53
Poder Executivo		6.581.770,11	0,00	5.424.616,58	1.157.153,53
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		12.625.964,34	54.775,09	1.575.173,51	10.996.015,74
Poder Executivo		12.400.109,29	54.775,09	1.418.468,46	10.926.865,74
Poder Legislativo		225.855,05	0,00	156.705,05	69.150,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		19.207.734,45	54.775,09	6.999.790,09	12.153.169,27

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

2 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.573.020,06	25,00	17,42
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundame	4.417.289,43	60,00	59,98
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	90.000,00	184.487,74
Despesa de Capital Líquida	11.248.795,92	15.962.421,72

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.729.146,71	15,00	18,02

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

**FUNDAÇÃO CULTURAL**  
 Promovendo a preservação dos valores culturais  
 Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ  
 Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília  
 (69) 3422-8848

  
 FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ - RO  
  
**JI-PARANÁ**  
 Prefeitura Municipal